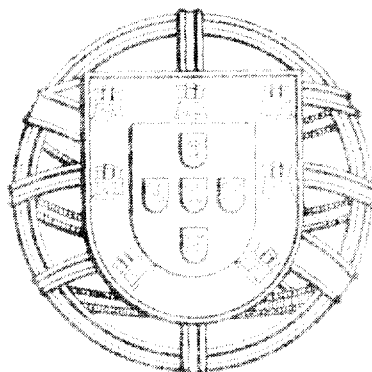




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Tesouro	3
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	3

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	5
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna	5
Secretaria-Geral do Ministério	5

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte	5
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	5
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território	6
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	6
Direcção-Geral da Administração Autárquica	6
Departamento de Prospectiva e Planeamento	6

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	6
Secretaria-Geral do Ministério	7
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	7
Instituto de Reinserção Social	7
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	7
Centro de Estudos Judiciários	7

Ministério da Economia

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	7
Direcção-Geral do Comércio	7
Direcção-Geral da Indústria	7
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	8
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	11

Ministério da Saúde

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	11
Escola Superior de Enfermagem de Faro	15
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	16

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	17
Hospital de Egas Moniz	17
Hospital de Garcia de Orta	17
Hospital de Seia	17
Hospital Distrital de Bragança	18
Hospital Distrital da Covilhã	19
Hospital Distrital do Fundão	19
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	21
Hospital Distrital de São João da Madeira	21
Hospital Distrital de Santarém	23
Hospital Distrital de Valongo	24
Hospital Distrital de Viseu	24
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	24
Hospital de José Luciano de Castro	25
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo	27
Hospital de Santa Maria Maior	28
Hospital de São João de Deus	28
Hospital de São Pedro Pescador	28
Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro	31
Hospital de Júlio de Matos	31
Hospital de Sobral Cid	31
Administração Regional de Saúde do Norte	32
Administração Regional de Saúde do Centro	37

Ministério para a Qualificação e o Emprego

Gabinete da Ministra	40
Secretaria-Geral do Ministério	40
Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho	41

Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Gabinete do Ministro	41
Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social	41
Centro Nacional de Pensões	41
Centro Regional de Segurança Social do Alentejo	42
Centro Regional de Segurança Social do Centro	42
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	43
Inspeção-Geral da Segurança Social	43

Universidade dos Açores	44
Universidade do Algarve	45
Universidade de Aveiro	45
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	46
Instituto Geofísico do Infante D. Luís, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	46
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	47
Instituto de Orientação Profissional, da Universidade de Lisboa	47

Colecção Análise Social

Obras relevantes no domínio das ciências sociais sob a direcção científica do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

- O ATRASO ECONÓMICO PORTUGUÊS (1850 - 1930)
- CULTURAS JUVENIS
- A ECONOMIA PORTUGUESA NO SÉC. XIX
- A QUESTÃO SOCIAL NO SALAZARISMO (2 volumes)

Agora, em dois volumes.

A Questão Social no Salazarismo, de Fátima Pereira. Uma série abordagem do panorama social da Terceira República em que se analisam os interesses e estratégias do Estado e o papel dos patrões e trabalhadores. Um convite à reflexão, a partir de um tema marcante da nossa História recente.

À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099 LISBOA CODEX - Tel. 387 30 02

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção-Geral do Tesouro**

Por despachos de 29 e de 30-11-95 respectivamente do subdirector-geral do Tesouro e do director-geral da Junta de Crédito Público:

Isabel Maria Martins Pinto, primeiro-oficial do quadro da Junta de Crédito Público — autorizada a sua requisição, por um ano, para exercer funções na Direcção-Geral do Tesouro, com início em 1-12-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-12-95. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *António José Rodrigues Rocha*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista classificativa final dos candidatos admitidos no concurso de auxiliares administrativos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 30-11-94, homologada por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 14-12-95, tendo ficado assim ordenada:

	Valores
1.º Fernando Jorge Martinho Santos	17,25
2.º Maria Cecília Matos Serra Pereira	17,00
3.º Carminda Conceição Monteiro Cruz	17,00
4.º Júlia Maria Antunes Soares Batista	16,80
5.º Maria Eugénia Rosa	16,25
6.º Ilda Maria Martinho Silva	15,925
7.º Nélia Deolinda Amado Oliveira	15,875
8.º Maria Helena Rosa Santos Moita	15,875
9.º Maria Helena Sousa Vieira Soares	15,875
10.º Joaquina Carvalho Castro Fernandes	15,75
11.º Maria Augusta Carias Marques João	15,725
12.º Maria Isabel Marcelino Gonçalves	15,625
13.º Maria Filomena Rodrigues Passos Ribeiro Moreira	15,625
14.º Maria Adosinda Ramos Braz Aparício Valezim	15,50
15.º Felisbela Almeida Fontes Esteves	15,50
16.º Maria Conceição Rodrigues Costa Moreira	15,45
17.º Maria Carmo Sousa Coimbra Fernandes	15,375
18.º Maria Leontina Costa Martinho Dias	15,30
19.º Paulo Jorge Salvado Amaro	15,30
20.º Celeste Antunes Pina	15,25
21.º Rosa Maria Novais Pinto Neves	15,175
22.º Maria Fátima Pires Gonçalves	15,125
23.º Sílvia Maria Ferreira Mateus	15,00
24.º Helena Maria Santos Martins Fernandes	15,00
25.º Alcília Prazeres Fernandes Salgado	14,925
26.º Armandina Jesus Seixas Barreira	14,875
27.º Maria Odete Moreira Gomes	14,875
28.º Luzia Conceição Jesus Guerreiro	14,875
29.º Manuela Maria Vidal Serra da Silva Sousa	14,875
30.º Natércia Maria Gomes Araújo Carvalho	14,80
31.º Clara Maria Neves Leite Costa	14,75
32.º Maria Isabel Batista Simões Gomes	14,75
33.º Rosa Maria Vítor Felício Monteiro	14,75
34.º Paula Cândida Moreira Ribeiro	14,725
35.º Mário Lobato Chambino	14,50
36.º Maria Filomena Jesus Marques	14,50
37.º Maria Isabel Fernandes	14,50
38.º Maria Armanda Ferreira	14,50
39.º Maria Deolinda Figueiredo Cardoso Santos	14,50
40.º Anne Christine Silva Rosado	14,50
41.º Clarisse Maria Graça Faveiro Martins	14,50
42.º Ramiro Gonçalves	14,375
43.º Rosa Ferreira Silva	14,375
44.º Maria Augusta Domingos Santos	14,375
45.º Maria Odete Jesus Santos Pinheiro Mourato	14,35
46.º Maria José Ângelo Santos Martins	14,25
47.º Maria Conceição Lourenço Caseiro	14,25
48.º Maria Manuela Caria Gonçalves Sá Valente Carvalho	14,25
49.º António Pedro Bento Antunes	14,25
50.º Maria Emília Silva Ruivo Nobre	14,25
51.º Lisdália Marisa Figueiredo Ferreira Ribeiro Gouveia	14,25
52.º Maria João Crespo Ferreira	14,125
53.º Maria Filomena Jacob Pernas Mafra	14,125

	Valores
54.º Maria Fátima Domingues Araújo	14,125
55.º Salviano Ferreira Fernandes	14,125
56.º Maria Lurdes Barros Correia Teixeira	14,025
57.º Adelaide Cunha Gil Ascensão	14,00
58.º Mário Tiago	14,00
59.º Maria Glória Pinto Pinheiro Marta	14,00
60.º Dário António Francisco Newton Viegas	14,00
61.º Maria Filomena Ferreira Neves Gonçalves	14,00
62.º Ana Paula Ramos Silvestre Gomes	14,00
63.º Paula Cristina Madeira Carvalho Gomes	14,00
64.º Maria Narcisa Calhaço Cardoso Gavancho	13,975
65.º Rosa Deolinda Silva Ferreira Ribeiro	13,925
66.º Venília Fátima Martins Costa	13,925
67.º Maria José Carvalho Gomes	13,875
68.º Josefa Jesus Silva Augusto	13,875
69.º Maria Eugénia Rodrigues Miguel	13,875
70.º Paulo Alexandre Ramos Jesus	13,875
71.º Irene Pires Fernandes	13,75
72.º Virgínia Fátima Teixeira Alves Santos	13,75
73.º Ana Maria Mesquita Coelho	13,75
74.º Graça Maria Cruz Jugundo Filipe	13,75
75.º Rosalina Maria Nifra Rosa da Silva	13,75
76.º Maria Encarnação Oliveira Marques Matos	13,75
77.º Carla Fernanda Ferreira Santiago	13,75
78.º Maria Rosa Dorez Martins	13,625
79.º Maria José Alves Salada Seródio	13,60
80.º Dalida Hygss Trindade Alves	13,50
81.º Gabriel Carvalho Morgado	13,50
82.º Ana Maria Moreira Alves	13,50
83.º Salbina Maria Guerreiro Fonseca Ribeiro	13,50
84.º Ana Paula Machado Ferreira Rodrigues	13,50
85.º Maria José Sousa Lopes	13,375
86.º Luísa Pereira Gonçalves Poças Alves	13,375
87.º Margarida Almurtão Milheiro Creado	13,375
88.º Jorge Mousinho Romão	13,375
89.º Maria Natália de Jesus Pedro	13,325
90.º Maria Fátima Gonçalves Machado Barbosa	13,25
91.º Júlia Vieira Pedro	13,25
92.º Maria Conceição Silva Viegas Marinho	13,25
93.º Ana Paula Monteiro Gonçalves	13,25
94.º Luís Gonçalo Mendes Araújo	13,25
95.º Racida Ussene	13,20
96.º Maria Conceição Carvalho Ferreira Silva	13,125
97.º Maria Fernanda Rodrigues Machado	13,125
98.º Maria Rodrigues Afonso Alves	13,125
99.º Maria Francisca Peixoto Galvão de Melo	13,00
100.º José António Teixeira Almeida	13,00
101.º Maria Alice Ferreira Ramos	13,00
102.º Elisabete Morgado Tavares Marcelino Salvaterra	13,00
103.º Maria da Conceição Dias Fernandes	12,875
104.º Maria Rosa Ruivo Carrasco Rosmaninho	12,875
105.º Ana Maria Ferreira Cruz	12,85
106.º Maria Lurdes Gonçalves Almeida Moraes	12,825
107.º Arminda Matilde Simões	12,75
108.º Luz Conceição Gomes Azevedo Alberto	12,75
109.º Balbina Gonçalves Duarte Castro	12,75
110.º Maria de Jesus Teixeira Costa	12,625
111.º Magnólia Maria Salvado Valdez Ribeiro	12,625
112.º Maria Augusta Mateus Falcão Abrantes	12,50
113.º Isabel Cristina Carvalho Baptista Campos Carvalho	12,50
114.º Maria Teresa Costa Ferreira	12,50
115.º Fernanda Maria Teixeira Ribeiro Barros	12,50
116.º Virgílio César Conceição Rodera	12,50
117.º Maria Filomena Pereira Matias	12,50
118.º Anabela Maria Pires Garcia	12,50
119.º Maria Dolores Godinho Alcobia Pires Sousa	12,375
120.º Maria Emília Marques Graça	12,375
121.º Vital Manuel Tavares	12,25
122.º José Moraes Costa Figueiredo	12,25
123.º Francisco José Ramos Afonso Magalhães	12,25
124.º Maria Manuela Jesus João	12,125
125.º Margarida da Conceição Grilo Marchão Carrilho	12,125
126.º Maria Emília Lopes Pinto Nunes	12,00
127.º José Luís Pereira Moura Barreira	12,00
128.º Carlos Alberto Pinto Teixeira	12,00
129.º Maria Judite Correia Leitão Barros	11,95
130.º Maria Alice Pereira Borges Antunes	11,875
131.º Vítor Manuel Correia Maia	11,875

	Valores
132.º Maria Luz Figueiredo	11,85
133.º Maria Manuela Costa	11,775
134.º Maria Alice Grilo Marchão Morgado	11,75
135.º Zulmira Maria Lourenço Claro	11,75
136.º Cecília Rosário Pereira Alves Mota Simões	11,75
137.º Maria Francisca Ribeiro Bugalho Manteiga	11,625
138.º Camilo Monteiro Freitas	11,50
139.º Maria Lurdes Ribeiro Monteiro Domingues	11,25
140.º Maria Deolinda Rocha Saraiva Carvalho	11,25
141.º Joana Moreira Carvalho Teixeira	11,25
142.º Paulo Sérgio Aguiar Rangel	11,125
143.º Joana Lopes Fernandes Penetra Vasconcelos	11,00
144.º Benvida Céu Silva Castro Vinhas	11,00
145.º Maria Graça Aparício Pires Bastos	10,875
146.º Ana Paula Leitão Mendonça Silva	10,75
147.º Maria José Ribeiro Ferreira Rodrigues	10,625
148.º Maria Etelvina Silva Santos Braz	10,50
149.º Matilde Carmo Antunes Mendes Patrício	10,375
150.º Benilde Carvalho Paiva Louro	10,00
151.º Ilda Maria Ferreira Costa Pinto Frade	10,00
152.º Maria Olinda Santos Alves	10,00
153.º Maria Augusta Freire Azevedo	10,00
154.º José Manuel Martins Oliveira	10,00

Excluídos, por terem faltado à entrevista profissional:

Albertina Jesus Ramalho Miranda Roque.
 Américo Manuel Pinto Cardoso.
 Ana Bela Caldeira Ramos Sousa.
 Ana Cacilda Nunes Santos Barbosa.
 Ana Gertrudes Correia.
 Ana Paula Guedes Rego Felgueiras.
 Ana Paula Silva.
 Ana Zélia Simões Pólvora Cunha Jacinto.
 António Augusto Alves Lopes.
 António José Pereira Vila Cova.
 António Simões Rodrigues.
 Arminda Maria Ferreira Lopes Cabrita.
 Balbina Leite Leitão.
 Carlos António Prates Pola.
 Carlos Manuel Almeida Pereira.
 Carlos Manuel Santos Silva.
 Catarina Maria Charrua Candeias Rodrigues.
 Celeste Branco Cruz Parreiral.
 Celeste Costa Batista.
 Célia Luísa Fernandes Pacheco.
 Clara José Freitas Barbosa Aguiar Costa.
 Cristália Maria Valente Coelho Rocha.
 Cristina Maria Rodrigues Antunes Monteiro.
 Dalila Gomes Pires Costa Pinto.
 Damião Fernando Santos Oliveira.
 Ema Maria Guerreiro Coelho Nunes Rosário.
 Fátima Harriet Barronet.
 Felisbela Maria Lisardo Magalhães Pereira.
 Fernando Paulo Ramos Campos.
 Francisco António Rosmaninho Zambujinho.
 Francisco Viegas.
 Gina Augusto Thompson.
 Glória Céu Pereira Ferreira Sampaio.
 Hélder Maria Candeias Lança.
 Hélder Rosendo Filipe Sousa.
 Helena Ferreira Martins Silva Esteves.
 Helena Maria Gomes Bernardo.
 Henrique Maria Conceição Simão.
 Ilda Conceição Almeida Tapada.
 Ilda Maria Silva Silvério Filipe.
 Ildefonso Silva.
 Iolanda Maria Viegas Lopes.
 Isabel Cristina Elias Gonçalves Ferreira.
 Isabel Francisco Rodrigues Roque Carlos.
 Isabel Maria Martins Matos Araújo.
 Isabel Maria Matias.
 Isabel Maria Santos Dias Pereira.
 João Carlos Oliveira.
 João Carlos Ramalho Gordicho.
 Joaquim Brás Gomes.
 Joaquina Rocha Coelho Salvaque Pereira Silva.
 José Luís Xavier Matos.
 Júlia Maria Araújo Corval Machado.
 Lídia Almeida Silva Costa.
 Lídia Silva Pedro Rodrigues Matias.

Lina Maria Capote Mateus Xavier Castro.
 Lúcia Lopes Rodrigues Lopes.
 Luís Pedro Graça Frade.
 Madalena Augusta Coelho Banha Romão.
 Manuela Silva Carvalho Neiva.
 Margarida Conceição P. Eterno Giga.
 Margarida Maria Ferreira.
 Maria Adelina Nuno Rodrigues Arronches.
 Maria Alexandra Lopes Silva.
 Maria Arminda Moraes Quaresma Ferreira.
 Maria Cândida Ramos Raimundo Santos Silva.
 Maria Carmo Soares Andrade.
 Maria Céu C. Casaca Mateus.
 Maria Clara Pinhão Espada Campos.
 Maria Conceição A. Duarte Reis.
 Maria Conceição Carvalho Bastos.
 Maria Conceição Carvalho Castro Fernandes.
 Maria Conceição Nunes Albuquerque.
 Maria Elisabete Marreiro Silva.
 Maria Fátima C. Silva Martins.
 Maria Fátima Oliveira Vilaça.
 Maria Fátima Pires Fernando.
 Maria Fátima Ribeiro Martins.
 Maria Fernanda Silva Tentúgal.
 Maria Filomena Oliveira Gonçalves Evangelista.
 Maria Filomena Silva Lopes Silva.
 Maria Graça L. Farropas Cordeiro.
 Maria Graça Pinheiro Carreira Calado.
 Maria Helena Gonçalves Rodrigues Mariano.
 Maria Helena Silva Dionísio.
 Maria Helena Soares Luz Reis.
 Maria Inês Conceição Marques Madeira.
 Maria Isabel Ferreira Serafim Moutinho.
 Maria Jesus Lopes Gaio Lucas.
 Maria Jesus Melo Cristóvão Pereira.
 Maria João Lebre Barbosa.
 Maria José Martins Serrano Alves Couto.
 Maria José Ribeiro Evaristo.
 Maria Júlia Machado Fernandes Ramalho.
 Maria Laura Espada T. V. Freire Príncipe Rosado.
 Maria Leonor Rafael Pires Almeida.
 Maria Lurdes Cruz Rosa.
 Maria Lurdes Flor Sequeira Martins.
 Maria Lurdes Martins Santos Araújo.
 Maria Lurdes Pinheiro.
 Maria Luz Moreira Dias.
 Maria Madalena Oliveira Neves Rodrigues.
 Maria Manuela Aquina Santos Ramos.
 Maria Manuela Santos F. Martins Figueiredo.
 Maria Margarida Delgado Cardoso.
 Maria Orentina Martins Sousa Guita.
 Maria Rosário Duarte Martins.
 Maria Rosário Lima Rodrigues Pardal.
 Maria Rosário Ornelas.
 Maria Silva Brito Nobre.
 Maria Teresa António Ambrósio Rebelo.
 Maria Teresa O. R. Bray Rodrigues.
 Maria Teresa Rodrigues Cunha Batista.
 Mariana Maria Amaro Rosado Couvinha.
 Olinda José Santos Máximo Silva.
 Orlando Manuel Esteves Serrano.
 Patrocínia Palma Santos Lucas.
 Pedro Francisco F. Celavisa Martins.
 Raul Eduardo Rocha Sousa.
 Rosa Maria Silva Quintão Soares.
 Sara Laurinda Augusta Sequeira.
 Sara Paula Moreira Ribeiro.
 Sérgio Eurico Dias Pereira.
 Soledade Pereira Cardoso Vasconcelos.
 Teresa Maria Cruz Saraiva Pereira.
 Teresa Maria Meireles Moura Velho.
 Tomásia Soledade Caracóis Ble Falca.
 Violante Cadeireiro Brissos Nobre.

18-12-95. — O Subdirector-Geral, José Ramos Alexandre.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 286, de 13-12-95, a p. 14 781, rectifica-se que onde se lê «Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, faz-se público que, por despacho de 10-11-95 do director-geral das Contribuições e Impostos, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso

com vista ao preenchimento de um lugar vago de jurista, do quadro de pessoal técnico superior de investigação tributária, afecto ao Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos» deve ler-se «Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, faz-se público que, por despacho de 10-11-95 do director-geral das Contribuições e Impostos, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar vago, de jurista, do quadro de pessoal técnico superior de investigação tributária, afecto ao Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-95, a p. 14 782, rectifica-se que onde se lê «Para os devidos efeitos [...] 15 dias a contar» deve ler-se «Para os devidos efeitos [...] 15 dias úteis a contar».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-95, a p. 14 784, rectifica-se o n.º 9.4, pelo que onde se lê «a Lei 10/91, de 24-4, e a Lei 28/94, de 28-8» deve ler-se «a Lei 10/91, de 29-4, e a Lei 28/94, de 29-8».

18-12-95. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por despachos do general comandante-geral de 11-12-95 (isentos de fiscalização prévia do TC):

Soldado de infantaria n.º 111/680258, António Pais Fonseca, da Brigada n.º 5 desta Guarda — promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, contando a antiguidade e vencimento do novo posto desde 9-12-95.

Soldado de infantaria n.º 815/660389, José Joaquim Rodrigues dos Santos, do Comando-Geral/Formação desta Guarda — promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, contando a antiguidade e vencimento do novo posto desde 8-12-95.

Soldado de infantaria n.º 303/660364, Jaime Albino Reto, da Brigada n.º 5 desta Guarda — promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, contando a antiguidade e vencimento do novo posto desde 11-12-95.

13-12-95. — O Chefe do Estado-Maior, *António Rodrigues da Graça*, brigadeiro.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as listas de candidatos admitidos e excluídos referentes ao concurso publicitado no *Correio da Manhã* e *Distrito de Portalegre*, ambos de 10-11-95, e *Fonte Nova*, de 9-11-95, para a contratação de pessoal docente a leccionar no Agrupamento de Instrução da Escola Prática da GNR, em Portalegre, se encontram afixadas nas instalações da 1.ª Repartição do CG/GNR, sito no Largo do Carmo, em Lisboa.

15-12-95. — O Chefe do Estado-Maior, *António Rodrigues da Graça*, brigadeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Desp. 7/95-XII. — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 27-7, nomeio a licenciada Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, para exercer funções no meu Gabinete, no âmbito da sua especialidade, sendo para o efeito requisitada ao Hospital de D. Estefânia, ao abrigo do art. 11.º do referido diploma.

2 — A nomeada auferirá uma retribuição anual, pagável em 12 meses, idêntica à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono de representação, actualizável de acordo com o aumento que for estabelecido para a função pública.

3 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, prorrogável, embora revogável a todo o tempo, produzindo efeitos a partir de 1-12-95.

1-12-95. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Armando António Martins Vara*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 283, de 9-12-95, o Desp. 11/95 do Gabinete do Ministro da Administração Interna, de novo se publica:

Desp. 11/95. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Herminio José Ferreira dos Santos para prestar serviço no meu Gabinete, no âmbito da sua profissão e nos termos seguintes:

1 — A nomeação é feita pelo prazo de um ano, contado a partir da data da assinatura deste despacho, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário;

2 — Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo;

3 — O nomeado auferirá uma retribuição anual, pagável em 12 meses, idêntica à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono de representação, actualizável de acordo com o aumento que for estabelecido para a função pública.

16-11-95. — O Ministro da Administração Interna, *Alberto Bernardes Costa*.

11-12-95. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Luís Augusto de Oliveira Maia*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despachos de 11-8-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Maria Teresa Campos do Nascimento Lima, escriturária-dactilógrafa do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, terceiro-oficial do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico. Assinou termo de aceitação de nomeação na mesma data.

Adélia Augusta Silva Machado Costa, Manuel da Silva Cardoso, Maria Zulmira da Silva Matos e Joaquina Martins Guerreiro, escriturários-dactilógrafos do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico — nomeados, em comissão e por urgente conveniência de serviço, terceiros-oficiais do mesmo quadro. Assinaram termos de aceitação de nomeação na mesma data, com excepção de Joaquina Martins Guerreiro, que assinou em 21-8-95.

António Manuel Almeida Quirino e Norberto Alcino Rebelo dos Santos Magalhães, fiscal de obras e servente do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico — nomeados, em comissão e por urgente conveniência de serviço, terceiros-oficiais do mesmo quadro. Assinaram termos de aceitação de nomeação em, respectivamente, 31-8 e 1-9-95.

(Não carece de visto do TC.)

11-12-95. — A Administradora, *Teresa Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 157/95

Por despacho de 4-12-95 da presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Aniceto Pereira, terceiro-oficial do quadro dos gabinetes de apoio técnico — nomeado definitivamente, após concurso, na categoria de segundo-oficial, escalão 4, índice 230, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4-12-95, no quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, ficando exonerado do lugar de origem. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-12-95. — A Administradora, *Ana Sá da Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 21/SEALOT/95. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego na chefe do Gabinete, Dr.ª Maria Isabel Gaspar Cabaço Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar o pagamento pela prestação de trabalho extraordinário em regime de horas extraordinárias;
- b) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocamentos em serviço;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
- d) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, deram entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- e) Autorizar a proposta de passaportes de serviço oficial, nos termos do n.º 3 do art. 15.º do Dec.-Lei 438/88, de 28-11, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- f) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea ou a utilização de viatura própria, a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- g) Autorizar despesas por conta das dotações orçamentais, afectas ao Gabinete nos termos do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, até ao limite dos montantes referidos nas competências atribuídas aos directores-gerais;
- h) Autorizar as alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do orçamento do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde a presente data.

1-11-95. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *José Augusto de Carvalho*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Valongo, com o n.º 01.13.15.00/OA.95.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 168/95, publicada no *DR*, 1.ª-B, 285, de 12-12, de p. 7767 a p. 7775.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Vila do Conde, com o n.º 01.13.16.00/OA.95.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 166/95, publicada no *DR*, 1.ª-B, 285, de 12-12, de p. 7736 a p. 7751.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Aveiro, com o n.º 02.01.05.00/OA.95.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 165/95, publicada no *DR*, 1.ª-B, 284, de 11-12, de p. 7706 a p. 7725.

14-12-95. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Benavente, com o n.º 03.14.05.00/OA.95.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 164/95, publicada no *DR*, 1.ª-B, 282, de 7-12, de p. 7646 a p. 7688.

13-12-95. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Mértola, com o n.º 04.02.09.00/OA.95.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 162/95, publicada no *DR*, 1.ª-B, 281, de 6-12, de p. 7600 a p. 7628.

14-12-95. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Mourão, com o n.º 04.07.08.00/OA.95.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 163/95, publicada no *DR*, 1.ª-B, 281, de 6-12, de p. 7629 a p. 7642.

13-12-95. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Alcoutim, com o n.º 05.08.02.00/OA.95.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 167/95, publicada no *DR*, 1.ª-B, 285, de 12-12, de p. 7752 a p. 7766.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Vila do Bispo, com o n.º 05.08.15.00/OA.95.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 149/95, publicada no *DR*, 1.ª-B, 272, de 24-11, de p. 7286 a p. 7296.

14-12-95. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despacho conjunto do director-geral da Administração Pública de 29-11-95 e do director-geral da Administração Autárquica de 30-11-95:

Maria Helena Santos Costa Martins, auxiliar administrativa do quadro de efectivos interdepartamentais — transferida, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-12-95. (Não carece de visto do TC.)

30-11-95. — O Director-Geral, *João Paulo Zbyszewski*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Por meu despacho de 15-11-95:

Ana Paula Videira Póvoas Janeiro Esteves, técnica superior de 1.ª classe deste Departamento, na situação de licença sem vencimento, para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, desde 1-6-86 — autorizada a regressar ao serviço a partir de 15-11-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-11-95. — A Directora-Geral, *Alda de Caetano Carvalho*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por acórdão em conferência do Supremo Tribunal Administrativo em 7-2-95, se decidiu conceder provimento ao recurso contencioso interposto por Maria da Graça Mayer Bleck Silva Amado ao acto de homologação da lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de três vagas de técnico auxiliar principal existentes no quadro do ex-Departamento Central de Planeamento, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 11-5-88, e, consequentemente, anular, por vício de forma, o referido concurso.

2-11-95. — A Directora-Geral, *Alda de Caetano Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 54/MJ/95. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Angra de Heroísmo do licenciado Francisco Borges de Ávila, conservador do registo civil daquela localidade, pelo exercício das referidas funções, em regime de substituição, no período compreendido entre 10-8 e 7-9-93.

15-12-95. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

Desp. 55/MJ/95. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do vencimento ao licenciado João Alberto Antunes Cláudio da Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Ovar, por acumulação destas funções com as de juiz de direito do 3.º Juízo do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 7-11-94 e 1-6-95, com excepção das férias judiciais.

15-12-95. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

Desp. 56/MJ/95. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República no Tribunal da Comarca de Oleiros ao licenciado Teotónio Firmino Pedroso Reis da Silva, delegado do procurador da República no Tribunal da Comarca da Sertã, pelo exercício, em regime de acumula-

ção, das referidas funções, a partir de 20-1-95 e enquanto se mantiver em exercício de funções, exceptuados os períodos de férias judiciais.

15-12-95. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final de estágio do concurso interno geral de ingresso para admissão de um técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (concurso II), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 31-5-94, devidamente homologada, se encontra afixada, para consulta, no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa.

Da classificação atribuída cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente.

12-12-95. — O Presidente do Júri, *António Luís Lopes Ferreira Pinto*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral, em exercício, de 13-11-95:

António da Costa Figueiredo, canalizador principal destes Serviços, na situação de licença ilimitada — autorizado o seu regresso ao serviço em idêntico lugar, escalão 5, índice 205, do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

Por despacho do director-geral, em exercício, de 5-12-95:

Licenciada Maria Gabriela Santos da Palma Carlos Lameiras de Figueiredo, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral — exonerada, a seu pedido, do referido lugar, por ter sido nomeada assistente de imuno-alergologia, em regime de tempo completo, no Hospital de Santa Maria.

Aviso. — Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 14-12-95, foi considerado nulo e sem qualquer efeito o despacho de 24-11-95, publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 14-12-95, a p. 14 844, respeitante à transferência da técnica superior de 2.ª classe licenciada Ana Fernanda Ferreira Pereira Neves.

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 14-12-95:

Licenciada Ana Fernanda Ferreira Pereira Neves, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — transferida, após prévia anuência, para lugar de idêntica categoria do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-12-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Instituto de Reinserção Social

Por despacho de 10-10-95 da vice-presidente do Instituto de Reinserção Social, no uso de delegação de competência:

Maria Teresa San Bento Cabido Pontes, médica estomatologista — rescindido, a seu pedido, o contrato de prestação de serviços, por avença, celebrado com a ex-Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, com efeitos a partir de 30-10-95.

30-11-95. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 23-11-95:

Ana Maria Gonçalves Jerónimo — admitida, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social para exercer funções em equipa de reinserção social da área da Delegação Regional de Lisboa (escalão 1, índice 300). (Visto, TC, 6-12-95. São devidos emolumentos.)

18-12-95. — O Presidente, *Luís Manuel de Oliveira de Miranda Pereira*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na secção de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior principal, aberto em conformidade com o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 9-11-95, e rectificado no *DR*, 2.ª, 276, de 29-11-95.

14-12-95. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Centro de Estudos Judiciários

Por despacho de 15-12-95 do Secretário de Estado da Justiça:

Licenciado Sérgio Gonçalves Poças, juiz desembargador — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, docente do Centro de Estudos Judiciários. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-12-95. — O Director, *Armando Acácio Gomes Leandro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho do director regional de 12-12-95:

Maria Teresa de Jesus Fernandes A. P. Mendes, técnica auxiliar principal, Maria Firmina Viegas Raimundo, técnica auxiliar de 2.ª classe, Maria Luísa Martins, auxiliar técnica e Maria Natália Jesus Pedro e Delfina Martins de Almeida, auxiliares administrativas — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 7, 11, 22, 3 e 27 dias, respectivamente.

12-12-95. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

Por despacho do director regional de 18-12-95:

Maria Isabel Lucas Morgado Cordeiro Leal, técnica de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que detém. (Não carece de visto do TC.)

18-12-95. — O Director Regional, *Hélder de Oliveira*.

Direcção-Geral do Comércio

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na Direcção-Geral do Comércio, sita na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio na carreira técnica superior, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 15-11-95.

14-12-95. — O Presidente do Júri, *José Fernandes Tavares*.

Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 13-12-95 do director-geral da Indústria:

Licenciada Maria Ângela Martins de Sousa Monteiro, assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria — nomeada, precedendo concurso, assessora principal (escalão 1, índice 600), considerando-se exonerada do anterior lugar após a assinatura do termo da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-12-95. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por despacho de 11-12-95 do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI):

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação Lucélia Cardoso Soares Pereira de Oliveira Pombeiro, com a seguinte constituição, nos termos do disposto nos arts. 19.º, n.º 3, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10:

Presidente — Prof. Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico e presidente do conselho directivo do INETI, sem prejuízo da faculdade de ulterior delegação.

Vogais:

Prof. Doutor José Manuel Adeccassis Empis, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, e director do Instituto de Biotecnologia, Química Fina e Tecnologias Alimentares do INETI.
Doutora Maria João Vidal Oliveira Baptista Marcelo Curto, investigadora principal do quadro de pessoal do INETI e directora do Departamento de Tecnologia das Indústrias Químicas, do IBQTA, deste organismo.

Doutor José Gonçalves Barroso, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Engenheiro Leovegildo Duarte Henriques, especialista em controlo de qualidade e director técnico do Agrupamento Comercial e Industrial de Exportadores, S. A.

Licenciada Maria Ilídia Chaveiro de Sousa Soares Felgueiras, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do INETI.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

14-12-95. — A Directora de Serviços, Rosa Maria Biscaia de Almeida.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso externo de ingresso para a categoria de assistente de investigação da carreira de investigação científica, autorizado por despacho de 30-11-95 do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI).

1 — O concurso subordina-se às disposições dos Decs.-Leis 219/92, de 15-10, designadamente a al. a) do n.º 1 do art. 10.º, 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, na parte aplicável, e às normas constantes do Regulamento das Provas e Concursos da Carreira de Investigação Científica do INETI, aprovado pelo Desp. 3/95, de 19-5, do conselho directivo, e publicado no DR, 2.ª, 130, de 5-6-95, tendo por objecto o provimento de um lugar de assistente de investigação, da carreira de investigação científica, deste Instituto, na área científica de ciência e tecnologias do ambiente.

1.1 — O lugar referido foi descongelado pelo Desp. Norm. 21/95, de 2-5, do Ministério das Finanças, e atribuído a este organismo através do Desp. 99/95, de 25-5, do Ministro da Indústria e Energia. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, conforme estabelecido na al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, não existindo pessoal qualificado no quadro de efectivos interdepartamentais para o exercício das funções.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar acima indicado e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — O assistente de investigação será provido por contrato administrativo de provimento sexenal, prorrogável por um biênio, conforme preceitua o n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 219/92, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 219/92, acima indicado, cabe ao assistente de investigação executar, desenvolver e participar em projectos de investigação e desenvolvimento, sob orientação de investigadores ou professores do ensino superior, podendo eventualmente colaborar na formação de estagiários ao nível da aprendizagem da metodologia e técnicas auxiliares de investigação.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, onde funciona o Instituto de Tecnologias Ambientais do INETI, cabendo à referida categoria o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, que define o estatuto remuneratório da carreira de investigação científica, consoante o assistente de investigação opte pelo regime de dedicação exclusiva ou pelo regime de tempo integral, acrescido dos subsídios normalmente atribuídos.

6 — Sendo o concurso externo de ingresso e revestindo a forma de provas públicas, nos termos estabelecidos na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 219/92, poderão ser admitidos indivíduos, vinculados ou não à função pública, licenciados ou diplomados com curso superior equivalente que contem, pelo menos, três anos de actividade científica na área acima indicada e que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1 — Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão:

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente e especialização em Engenharia Sanitária;
- Formação específica em auditorias ambientais, *ecodesign*, modelação de qualidade da água e detecção remota aplicada à obtenção de informação ambiental;
- Experiência nas áreas de auditorias e diagnósticos ambientais, avaliação do impacto ambiental, produção mais limpa e gestão ambiental;
- Experiência em formação ambiental para a indústria;
- Participação em projectos internacionais na área do ambiente. Relacionamento internacional a nível ambiental.

7 — Dada a natureza do concurso, os candidatos deverão entregar:

Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;

Cinco exemplares do trabalho de síntese a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 219/92;

Um exemplar de cada um dos trabalhos publicados, a título individual ou colectivo, respeitantes à área científica deste concurso.

7.1 — As provas públicas consistem na apresentação e discussão do *curriculum vitae* e discussão do trabalho de síntese sobre um tema à escolha do candidato relacionado com a actividade desenvolvida na área científica para a qual é aberto o presente concurso.

Aplica-se às provas públicas o disposto no art. 16.º do Dec.-Lei 219/92, conforme dispõe a parte final do n.º 3 do art. 21.º do Regulamento acima mencionado.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do INETI, dele constando:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se a esta sujeito, residência, código postal e telefone;
- Indicação do aviso de abertura do concurso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação da área científica;
- Indicação da categoria e serviço a que pertence e natureza do vínculo, caso se trate de candidato vinculado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os candidatos não vinculados à função pública deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão mencionados nas alíneas do n.º 6.1 do presente aviso, apondo uma estampilha fiscal de 191\$, que inutilizarão com a sua assinatura.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados do documento comprovativo das habilitações literárias.

9 — A apresentação do documento indicado no número anterior poderá ser dispensada, desde que os candidatos procedam à declaração, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, das habilitações literárias possuídas.

9.1 — Os candidatos vinculados que não tenham provimento no quadro de pessoal deste Instituto deverão ainda, sob pena de exclusão, instruir os requerimentos com declaração do serviço a que pertencem, em que constem as habilitações literárias que possuem, a natureza do vínculo, a categoria funcional que detêm, o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado e a antiguidade na actual categoria, ou, caso pretendam beneficiar desta dispensa, deverão também fazer a declaração mencionada anteriormente e apor uma estampilha fiscal de 191\$, que inutilizarão com a sua assinatura.

10 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Os candidatos deverão remeter os requerimentos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, com referência ao proc. 140/C-29/95, acompanhados dos documentos indicados e outros que entendam apresentar, à Direcção de Serviços de Gestão Administrativa do INETI, Repartição de Administração de Pessoal, Estrada do Paço do Lumiar, 1699 Lisboa Codex, ou deles fazerem entrega pessoalmente na Secção de Pessoal da aludida Repartição.

13 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na sede do INETI, em Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, por ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50, ou, se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

14 — O júri do concurso foi nomeado por despacho do presidente do conselho directivo do INETI, sob proposta do CRAF, e tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, e presidente do conselho directivo do INETI.

Vogais:

Doutora Maria Constança Moreira de Almeida Peneda, investigadora principal do quadro de pessoal do INETI e directora do Instituto de Tecnologias Ambientais.

Prof. Doutor José Pires Santana, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Engenheiro Paulo Jorge Sintra de Almeida Partidário, investigador auxiliar do quadro de pessoal do INETI e director do Departamento de Tecnologias Ambientais.

Dr.ª Ana Paula Tavares Campos de Oliveira Duarte, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do INETI.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso externo de ingresso para a categoria de estagiário de investigação, da carreira de investigação científica, autorizado por despacho de 30-11-95 do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI).

1 — O concurso subordina-se às disposições dos Decs.-Leis 219/92, de 15-10, designadamente o art. 5.º, 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, na parte aplicável, e às normas constantes do Regulamento das Provas e Concursos da Carreira de Investigação Científica do INETI, aprovado pelo Desp. 3/95, de 19-5, do conselho directivo, e publicado no *DR*, 2.ª, 130, de 5-6-95, tendo por objecto o provimento de um lugar de estagiário de investigação, da carreira de investigação científica, deste Instituto, na área científica de tecnologias de produção.

1.1 — O lugar referido foi descongelado pelo Desp. Norm. 21/95, de 2-5, do Ministério das Finanças, e atribuído a este organismo através do Desp. 99/95, de 25-5, do Ministro da Indústria e Energia. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, conforme estabelecido na al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, não existindo pessoal qualificado no quadro de efectivos interdepartamentais para o exercício das funções.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar acima indicado e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — O estagiário de investigação será provido por contrato administrativo de provimento anual, renovável por duas vezes, conforme preceitua o n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 219/92, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 219/92, acima indicado, cabe ao estagiário de investigação executar, sob orientação de um investigador ou professor do ensino superior, tarefas correspondentes a uma fase formativa de introdução à actividade de investigação científica e desenvolvimento integradas em projectos científicos.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, onde funciona o Instituto de Materiais e Tecnologias de Produção do INETI, cabendo à categoria referida o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, que define o estatuto remuneratório da carreira de investigação científica, consoante o estagiário de investigação opte pelo regime de dedicação exclusiva ou pelo regime de tempo integral, acrescido dos subsídios normalmente atribuídos.

6 — Sendo o concurso externo de ingresso, poderão ser admitidos indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1 — Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão — possuir licenciatura em Engenharia Electrotécnica e Computadores, ramo de Automação, Controlo e Instrumentação ou ramo equivalente.

7 — Tratando-se de um concurso documental, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 219/92, o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado por entrevista.

7.1 — Dada a natureza do projecto científico em que se integrará a actividade do estagiário a recrutar, será especialmente valorada na avaliação curricular dos candidatos a experiência nos seguintes domínios:

Realização de tarefas ID&DT em automação industrial;
Planeamento de processos assistidos por computador e comando numérico.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do INETI, dele constando:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se a esta sujeito, residência, código postal e telefone;
- Indicação do aviso de abertura do concurso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação da área científica;
- Indicação da categoria e serviço a que pertence e natureza do vínculo, caso se trate de candidato vinculado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os candidatos não vinculados à função pública deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão mencionados nas alíneas do n.º 6.1 do presente aviso, apondo uma estampilha fiscal de 191\$, que inutilizarão com a sua assinatura.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Cinco exemplares do *curriculum vitae* devidamente datados e assinados;
- Documento comprovativo das habilitações literárias.

9 — A apresentação do documento indicado na al. b) do n.º 8.2 poderá ser dispensada, desde que os candidatos procedam à declaração, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, das habilitações literárias possuídas.

9.1 — Os candidatos vinculados que não tenham provimento no quadro de pessoal deste Instituto deverão ainda, sob pena de exclusão, instruir os requerimentos com declaração do serviço a que per-

tencem, em que constem as habilitações literárias que possuem, a natureza do vínculo, a categoria funcional que detêm, o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado e a antiguidade na actual categoria, ou, caso pretendam beneficiar desta dispensa, deverão também fazer a declaração mencionada no n.º 9 e apor uma estampilha fiscal de 191\$, que inutilizarão com a sua assinatura.

10 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Os candidatos deverão remeter os requerimentos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, com referência ao proc. 140/C-30/95, acompanhados dos documentos indicados e outros que entendam apresentar, à Direcção de Serviços de Gestão Administrativa do INETI, Repartição de Administração de Pessoal, Estrada do Paço do Lumiar, 1699 Lisboa Codex, ou deles fazerem entrega pessoalmente na Secção de Pessoal da aludida Repartição.

13 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na sede do INETI, em Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, por ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50, ou, se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do DR.

14 — O júri do concurso foi nomeado por despacho do presidente do conselho directivo do INETI, sob proposta do CRAF, e tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, e presidente do conselho directivo do INETI.

Vogais:

Prof. Doutor Ruy Manuel Dias Mesquita, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, e director do Instituto de Materiais e Tecnologias de Produção do INETI.

Prof. Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro António Francisco Limas Serafim, investigador auxiliar do quadro de pessoal do INETI.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso externo de ingresso para a categoria de assistente de investigação da carreira de investigação científica, autorizado por despacho de 30-11-95 do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI).

1 — O concurso subordina-se às disposições dos Decs.-Leis 219/92, de 15-10, designadamente a al. a) do n.º 1 do art. 10.º, 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, na parte aplicável, e às normas constantes do Regulamento das Provas e Concursos da Carreira de Investigação Científica do INETI, aprovado pelo Desp. 3/95, de 19-5, do conselho directivo, e publicado no DR, 2.ª, 130, de 5-6-95, tendo por objecto o provimento de um lugar de assistente de investigação, da carreira de investigação científica, deste Instituto, na área científica de ciência e tecnologias do ambiente.

1.1 — O lugar referido foi descongelado pelo Desp. Norm. 21/95, de 2-5, do Ministério das Finanças, e atribuído a este organismo através do Desp. 99/95, de 25-5, do Ministro da Indústria e Energia. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, conforme estabelecido na al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, não existindo pessoal qualificado no quadro de efectivos interdepartamentais para o exercício das funções.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar acima indicado e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — O assistente de investigação será provido por contrato administrativo de provimento sexenal, prorrogável por um biênio, conforme preceitua o n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 219/92, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 219/92, acima indicado, cabe ao assistente de investigação executar, desenvolver e participar em projectos de investigação e desenvolvimento, sob orientação de investigadores ou professores do ensino superior, podendo eventualmente colaborar na formação de estagiários ao nível da aprendizagem da metodologia e técnicas auxiliares de investigação.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, onde funciona o Instituto de Tecnologias Ambientais do INETI, cabendo à referida categoria o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, que define o estatuto remuneratório da carreira de investigação científica, consoante o assistente de investigação opte pelo regime de dedicação exclusiva ou pelo regime de tempo integral, acrescido dos subsídios normalmente atribuídos.

6 — Sendo o concurso externo de ingresso e revestindo a forma de provas públicas, nos termos estabelecidos na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 219/92, poderão ser admitidos indivíduos, vinculados ou não à função pública, licenciados ou diplomados com curso superior equivalente que contem, pelo menos, três anos de actividade científica na área acima indicada e que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1 — Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão:

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente;
- Experiência nas áreas de avaliação do impacto ambiental, avaliação do ciclo de vida do produto, *ecodesign* e produção mais limpa;
- Experiência em formação ambiental para a indústria;
- Participação em projectos interdepartamentais na área do ambiente. Relacionamento internacional a nível ambiental.

7 — Dada a natureza do concurso, os candidatos deverão entregar:

- Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;
- Cinco exemplares do trabalho de síntese a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 219/92;
- Um exemplar de cada um dos trabalhos publicados, a título individual ou colectivo, respeitantes à área científica deste concurso.

7.1 — As provas públicas consistem na apresentação e discussão do *curriculum vitae* e discussão do trabalho de síntese sobre um tema à escolha do candidato relacionado com a actividade desenvolvida na área científica para a qual é aberto o presente concurso.

Aplica-se às provas públicas o disposto no art. 16.º do Dec.-Lei 219/92, conforme dispõe a parte final do n.º 3 do art. 21.º do Regulamento acima mencionado.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do INETI, dele constando:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se a esta sujeito, residência, código postal e telefone;
- Indicação do aviso de abertura do concurso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação da área científica;
- Indicação da categoria e serviço a que pertence e natureza do vínculo, caso se trate de candidato vinculado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os candidatos não vinculados à função pública deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão mencionados nas alíneas do n.º 6.1 do presente aviso, apondo uma estampilha fiscal de 191\$, que inutilizarão com a sua assinatura.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados do documento comprovativo das habilitações literárias.

9 — A apresentação do documento indicado no número anterior poderá ser dispensada, desde que os candidatos procedam à declaração, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, das habilitações literárias possuídas.

9.1 — Os candidatos vinculados que não tenham provimento no quadro de pessoal deste Instituto deverão ainda, sob pena de exclusão, instruir os requerimentos com declaração do serviço a que pertencem, em que constem as habilitações literárias que possuem, a natureza do vínculo, a categoria funcional que detêm, o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado e a antiguidade na actual categoria, ou, caso pretendam beneficiar desta dispensa, deverão também fazer a declaração mencionada anteriormente e apor uma estampilha fiscal de 191\$, que inutilizarão com a sua assinatura.

10 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Os candidatos deverão remeter os requerimentos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, com referência ao proc. 140/C-28/95, acompanhados dos documentos indicados e outros que entendam apresentar, à Direcção de Serviços de Gestão Administrativa do INETI, Repartição de Administração de Pessoal, Estrada do Paço do Lumiar, 1699 Lisboa Codex, ou deles fazerem entrega pessoalmente na Secção de Pessoal da aludida Repartição.

13 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na sede do INETI, em Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, por ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50, ou, se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

14 — O júri do concurso foi nomeado por despacho do presidente do conselho directivo do INETI, sob proposta do CRAF, e tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, e presidente do conselho directivo do INETI.

Vogais:

Doutora Maria Constança Moreira de Almeida Peneda, investigadora principal do quadro de pessoal do INETI e directora do Instituto de Tecnologias Ambientais.

Prof. Doutor António da Nóbrega de Sousa da Câmara, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Pedro Guilherme Lopes da Cunha, investigador auxiliar do quadro de pessoal do INETI.

13-12-95. — A Directora dos Serviços de Gestão Administrativa, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Despacho. — 1 — Nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, e 36.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 2 e 3 do art. 4.º do Dec. Regul. 17/90, de 30-6, delego no vice-presidente e nos chefes de divisão da Direcção de Serviços de Marcas a competência prevista na al. a) do n.º 1 do art. 4.º deste diploma, no âmbito dos direitos de propriedade industrial sobre sinais distintivos de comércio, cabendo ao vice-presidente a distribuição criteriosa dos processos a despachar. Nos mesmos termos, delego no director de serviços de patentes a competência que me é atribuída relativamente a patentes e depósitos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data, ficando por este meio também ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes conferidos, foram praticados pelas entidades delegadas.

15-12-95. — O Presidente, *José Mota Maia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para assessor, área de psicologia. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com

a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e por despacho do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) de 14-7-95, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de assessor da área de psicologia do quadro de pessoal do SPTT, CAT do Restelo, aprovado pela Port. 868/94, de 28-9, publicada no *DR*, I.ª-B, 225, de 28-9-94, actualmente designado Centro de Atendimento de Toxicodependentes, de acordo com o Dec.-Lei 67/95, de 8-4, que altera a Lei Orgânica do SPTT, aprovada pelo Dec.-Lei 43/94, de 17-2.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste no exercício de funções na área de psicologia clínica.

5 — Local de trabalho — nas instalações do CAT do Restelo, sito na Avenida do Restelo, 36, 1400 Lisboa, e ainda noutras eventuais instalações deste CAT.

6 — Vencimento — de acordo com a aplicação do escalão e índice correspondentes da tabela indicária do sistema retributivo, tabela n.º 1 anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação complementar.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais especiais de admissão a concurso:

- Encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- Estar nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- Exercer as funções de conteúdo idêntico às do lugar a prover durante os últimos três anos;
- É condição preferencial ter experiência profissional em estabelecimento de saúde, específica na área da toxicodependência.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os de avaliação curricular e entrevista, que visam, respectivamente, os objectivos referidos nas als. b) e d) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

9.1 — Os factores a considerar na avaliação curricular serão os descritos nos n.ºs 3, als. a), b) e c), e 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Avenida do Restelo, 36, 1400 Lisboa, e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, referenciando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Categoria profissional, estabelecimento ou serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- Declaração, passada pelo serviço de origem, na qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, comprovativa do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades que lhe estiveram cometidas nos últimos três anos;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

10.4 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, ser aposta e inutilizada estampilha fiscal no valor de 191\$.

10.5 — Os funcionários pertencentes ao SPTT ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal do CAT do Restelo, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Nuno Pereira Silva Miguel, director de serviços da Direcção de Serviços de Acção Médica do SPTT.
Vogais efectivos:

Dr. Artur Jorge Neves Marinha de Campos, chefe de serviços do quadro do CAT do Restelo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. João Salvado Ribeiro, assessor do quadro do CAT das Taipas.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresa Maria Filipe Nunes Vicente Amaral Dias, directora do CAT de Coimbra.

Dr.ª Maria do Livramento Ivens Bicudo e Castro de Azevedo Keating, chefe de serviços do quadro do CAT de Coimbra.

6-12-95. — O Presidente do Conselho de Administração, José Luís Castanheira.

Centro de Atendimento de Toxicodependentes do Restelo

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 14-7-95, se encontra aberto, pelo prazo de oito dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica profissional (nível 3) do quadro de pessoal do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, CAT do Restelo, aprovado pela Port. 868/94, de 28-9, publicado no *DR*, 1.ª-B, 225, actualmente designado Centro de Atendimento de Toxicodependentes, de acordo com o Dec.-Lei 67/95, de 8-4, que altera a Lei Orgânica do SPTT, aprovada pelo Dec.-Lei 43/94, de 17-2.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 215/95, de 22-8.

4 — Conteúdo funcional — as funções são as descritas no mapa anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Local de trabalho — nas instalações do CAT do Restelo, sitas na Avenida do Restelo, 36, 1400 Lisboa, e ainda noutras eventuais instalações deste CAT.

6 — Vencimento — será o correspondente à respectiva categoria e carreira, nos termos do sistema retributivo da função pública, anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação complementar.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- b) Ser técnico auxiliar de 2.ª classe com um mínimo de três anos na categoria e classificação de *Bom*, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Exercício de funções de conteúdo idêntico às dos lugares a preencher durante os últimos três anos.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados o de avaliação curricular e a entrevista, que visam, respectivamente, os objectivos referidos nas als. b) e d) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

9.1 — Os factores a considerar na avaliação curricular serão os descritos nos n.ºs 3, als. a), b) e c), e 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Avenida do Restelo, 36, 1400 Lisboa, e entregue na Secção de Pessoal do CAT do Restelo, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, referenciando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Categoria profissional, estabelecimento ou serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Declaração, passada pelo serviço de origem, na qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas nos últimos três anos.

10.4 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, ser aposta e inutilizada estampilha fiscal no valor de 191\$.

10.5 — Os funcionários pertencentes ao Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal do CAT do Restelo, Avenida do Restelo, 36, 1400 Lisboa, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Artur Jorge Neves Marinha de Campos, chefe de serviços de psiquiatria do quadro do CAT do Restelo e director do CAT.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Rosa Maria Cortesão Abelaira Gomes, técnica superior principal do quadro de pessoal do CAT do Restelo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Dr.ª Hirondina Adrião Antunes Domingues Chitas, técnica superior principal do quadro de pessoal do CAT do Restelo.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Suzete Rosa Rapaz Moreira, técnica superior principal do quadro do CAT do Restelo.
- DR.ª Natália Torres Monteiro, técnica superior principal do quadro de pessoal do CAT do Restelo.

14-12-95. — O Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, José Luís Castanheira.

Centro de Atendimento de Toxicodependentes das Taipas

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional. — 1 — Por deliberação do presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de 1-9-95 e em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do art. 4.º, 2 do art. 9.º e art. 12.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data do presente aviso (prazo contínuo, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7), concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro global de pessoal deste CAT, aprovado pela Port. 868/94, de 28-9, actualmente designado Centro de Atendimento de Toxicodependentes, de acordo com o Dec.-Lei 67/95, de 8-4, que altera a Lei Orgânica do SPTT, aprovada pelo Dec.-Lei 43/94, de 17-2.

2 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9;
Dec.-Lei 256-A/86, de 28-5;
Dec.-Lei 123/89, de 14-4 (com a redacção dada pelo Dec.-Lei 208/95, de 14-8);
Dec.-Lei 203/90, de 20-6;
Dec.-Lei 235/90, de 17-7 (com a redacção dada pelo Dec.-Lei 14/95, de 21-1).

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no n.º 4.3 do ramo cinesiológico do n.º 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao dos escalão e índice fixados de acordo com a tabela salarial publicada no Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e legislação complementar, com as demais regalias sociais vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no CAT das Taipas, sito na Rua das Taipas, 20, 1250 Lisboa.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico principal da área de terapia ocupacional com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria (n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4).

6.3 — Experiência profissional na área da toxicodependência.

7 — Método de selecção a utilizar — concurso de provas públicas, que incluirá avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito, conforme o n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 208/95, de 14-8, conjugado com o art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 14/95, de 21-1.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência e entregue no Serviço de Pessoal do CAT das Taipas, sito na Rua das Taipas, 20, 1250 Lisboa, durante as horas normais

de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste mesmo aviso. Dele devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso com identificação do mesmo, mediante indicação do DR que o publica;
- Funções que exerce e menção expressa do vínculo à função pública, sua natureza e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração, emitida pelo serviço de origem, onde conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- Declaração autenticada donde conste o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao lugar actualmente ocupado;
- Curriculum vitae detalhado;
- Monografia a que se refere a al. c) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos respeitantes aos requisitos gerais constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e referidos no n.º 6.1 deste aviso, devendo os candidatos declarar nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles e assinar o requerimento sob estampilha fiscal de 191\$, conforme o n.º 1 do art. 17.º do mesmo decreto-lei.

11 — Os concorrentes pertencentes ao quadro de pessoal do CAT das Taipas ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no placard da Secretaria do CAT das Taipas, sito na Rua das Taipas, 20, 1250 Lisboa, caso se verifique a situação expressa na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Manuela Grossinho Esperto, técnica especialista de 1.ª classe de terapia ocupacional do Centro de Reabilitação e Paralisia Cerebral de Coimbra.

Vogais efectivos:

- Ana Maria Nunes Montes Palma, técnica especialista de terapia ocupacional do Hospital de Júlio de Matos.
- Maria de Lurdes Nobre Raposo Félix Franco Silva Reis, técnica especialista de terapia ocupacional do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, Centro Laboral de Benfica.

Vogais suplentes:

- Maria Helena Alves Antunes Baptista Noronha, técnica especialista de terapia ocupacional do Hospital Distrital de Santarém.
- Ana Maria Lopes Castro Guimarães Palmeiro Ribeiro, técnica especialista de terapia ocupacional do Centro Regional de Segurança Social do Norte, Lar das Fontainhas.

14 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional. — 1 — Por deliberação do presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de 1-9-95 e em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do art. 4.º, 2 do art. 9.º e art. 12.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data do presente aviso (prazo contínuo, nos ter-

mos do art. 32.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7), concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro global de pessoal deste CAT, aprovado pela Port. 868/94, de 28-9, actualmente designado Centro de Atendimento de Toxicodependentes, de acordo com o Dec.-Lei 67/95, de 8-4, que altera a Lei Orgânica do SPTT, aprovada pelo Dec.-Lei 43/94, de 17-2.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9;
Dec.-Lei 256-A/86, de 28-5;
Dec.-Lei 123/89, de 14-4 (com a redacção dada pelo Dec.-Lei 208/95, de 14-8);
Dec.-Lei 203/90, de 20-6;
Dec.-Lei 235/90, de 17-7 (com a redacção dada pelo Dec.-Lei 14/95, de 21-1).

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no n.º 4.3 do ramo cinesiológico do n.º 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao dos escalão e índice fixados de acordo com a tabela publicada no Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e legislação complementar, com as demais regalias sociais vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no CAT das Taipas, sito na Rua das Taipas, 20, 1250 Lisboa.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 2.ª classe da área de terapia ocupacional com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria (n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4).

6.3 — Experiência profissional na área da toxicodependência.

7 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, conforme o n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 208/95, de 14-8, conjugado com o art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 14/95, de 21-1.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência e entregue no Serviço de Pessoal do CAT das Taipas, sito na Rua das Taipas, 20, 1250 Lisboa, durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste mesmo aviso. Dele devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso com identificação do mesmo, mediante indicação do DR que o publica;
- Funções que exerce e menção expressa do vínculo à função pública, sua natureza e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração, emitida pelo serviço de origem, onde conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- Declaração autenticada donde conste o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao lugar actualmente ocupado;
- Curriculum vitae detalhado.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos respeitantes aos requisitos gerais constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e referidos no n.º 6.1 deste aviso, devendo os candidatos declarar

nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles e assinar o requerimento sob estampilha fiscal de 191\$, conforme o n.º 1 do art. 17.º do mesmo decreto-lei.

11 — Os concorrentes pertencentes ao quadro de pessoal do CAT das Taipas ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no placard da Secretaria do CAT das Taipas, sito na Rua das Taipas, 20, 1250 Lisboa, caso se verifique a situação expressa na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Celeste Rodrigues da Silva, técnica principal de terapia ocupacional do quadro de pessoal do CAT das Taipas.

Vogais efectivos:

Maria do Carmo Antunes Mourão Marques Lito, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional do quadro de pessoal do CAT das Taipas.

Maria Aldora Rocha de Azevedo e Silva, técnica principal de terapia ocupacional do Hospital de São Francisco Xavier, Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental.

Vogais suplentes:

Maria Helena Alves Antunes Baptista Noronha, técnica especialista de terapia ocupacional do Hospital Distrital de Santarém.

Maria de Lurdes Nobre Raposo Félix Franco Silva Reis, técnica especialista de terapia ocupacional do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, Centro Laboral de Benfica.

14 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional. — 1 — Por deliberação do presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de 1-9-95 e em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do art. 4.º, 2 do art. 9.º e art. 12.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data do presente aviso (prazo contínuo, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7), concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro global de pessoal deste CAT, aprovado pela Port. 868/94, de 28-9, actualmente designado Centro de Atendimento de Toxicodependentes, de acordo com o Dec.-Lei 67/95, de 8-4, que altera a Lei Orgânica do SPTT, aprovada pelo Dec.-Lei 43/94, de 17-2.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9;
Dec.-Lei 256-A/86, de 28-5;
Dec.-Lei 123/89, de 14-4 (com a redacção dada pelo Dec.-Lei 208/95, de 14-8);
Dec.-Lei 203/90, de 20-6;
Dec.-Lei 235/90, de 17-7 (com a redacção dada pelo Dec.-Lei 14/95, de 21-1).

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no n.º 4.3 do ramo cinesiológico do n.º 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao dos escalão e índice fixados de acordo com a tabela publicada no Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e legislação complementar, com as demais regalias sociais vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no CAT das Taipas, sito na Rua das Taipas, 20, 1250 Lisboa.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe da área de terapia ocupacional com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria (n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4).

6.3 — Experiência profissional na área da toxicodependência.

7 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular e provas de conhecimentos, conforme o n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, conjugado com o art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência e entregue no Serviço de Pessoal do CAT das Taipas, sito na Rua das Taipas, 20, 1250 Lisboa, durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste mesmo aviso. Dele devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso com identificação do mesmo, mediante indicação do DR que o publica;
- Funções que exerce e menção expressa do vínculo à função pública, sua natureza e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração, emitida pelo serviço de origem, onde conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- Declaração autenticada donde conste o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao lugar actualmente ocupado;
- Curriculum vitae detalhado.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos respeitantes aos requisitos gerais constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e referidos no n.º 6.1 deste aviso, devendo os candidatos declarar nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles e assinar o requerimento sob estampilha fiscal de 191\$, conforme o n.º 1 do art. 17.º do mesmo decreto-lei.

11 — Os concorrentes pertencentes ao quadro de pessoal do CAT das Taipas ficam dispensados da apresentação de documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no placard da Secretaria do CAT das Taipas, sito na Rua das Taipas, 20, 1250 Lisboa, caso se verifique a situação expressa na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Maria Nunes Montes Palma, técnica especialista de terapia ocupacional do Hospital de Júlio de Matos.
Vogais efectivos:

Maria Celeste Rodrigues da Silva, técnica principal de terapia ocupacional do quadro de pessoal do CAT das Taipas.

Odete Vieira Gomes, técnica principal de terapia ocupacional do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Nobre Raposo Félix Franco Silva Reis, técnica especialista de terapia ocupacional do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, Centro Laboral de Benfica.

Maria Helena Alves Antunes Baptista Noronha, técnica especialista de terapia ocupacional do Hospital Distrital de Santarém.

14 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

25-10-95. — O Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, José Luis Castanheira dos Santos.

Departamento dos Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago da categoria de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Faro, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, com as alterações das Ports. 133/93, de 6-2, e 867/94, de 28-9. A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por deliberação de 20-11-95 do director da Escola.

2 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas:

- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

3 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga acima referida e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — Conteúdo funcional — as funções são as constantes no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e experiência na área de contabilidade.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Faro, sendo a remuneração mensal a correspondente à categoria posta a concurso constante da tabela que constitui o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, cujo desenvolvimento indiciário foi alterado nos termos do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, com as demais regalias inerentes ao funcionalismo público.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função e com referência à área administrativa das escolas superiores de enfermagem:

- Experiência profissional;
- Habilitações literárias;
- Classificação de serviço expresso quantitativamente;
- Formação profissional complementar.

7.1.1 — Na entrevista profissional de selecção será dada especial relevância aos aspectos que se prendem com o apuramento do perfil do candidato e suas qualificações para o desempenho da função.

7.2 — A classificação a considerar na aplicação de cada um dos métodos de selecção obedecerá a uma escala de 0 a 20 valores.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director da Escola Superior de Enfermagem de Faro, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar e residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na carreira e na função pública;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- d) Declaração passada pelo serviço onde exerça funções que especifique as suas tarefas e responsabilidades;
- e) Documentos autenticados comprovando as acções de formação realizadas ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas, com as respectivas durações em dias e horas;
- f) Fotocópia das fichas de notação autenticadas pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence referentes aos anos relevantes para o concurso, nos termos do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

10 — Aos candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, com excepção do documento de habilitações literárias, desde que assim o solicitem, devendo, neste caso, ser indicada em declaração expressa no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram em relação a cada uma das situações exigida, aponto, nesta conformidade, estampilhas fiscais no valor de 191\$, inutilizando-as com a assinatura.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Luís Manuel da Cunha Gambôa, director da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Vogais efectivos:

Célia Adelaide Gonçalves Ferreira, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

Maria Teresa Domingos Mendonça, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Vogais suplentes:

Fernando Duarte Águas, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

Maria Teresa Gonçalves Guerreiro Quinta Gomes, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

12.1 — O primeiro vogal substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

13 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão, bem como os documentos que os acompanham, devem ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola Superior de Enfermagem de Faro, durante as horas de expediente, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Rua de Teófilo Braga, 19, 8000 Faro.

14 — As listas de admissão e classificação serão afixadas nos Serviços Administrativos da Escola.

30-11-95. — O Director, *Luís Manuel da Cunha Gambôa*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho. — Por proposta aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, publicam-se as áreas científicas e respectivas disciplinas dos cursos ministrados nesta Escola. Estes cursos já têm os seus planos de estudo aprovados.

Áreas científicas e respectivas disciplinas

Áreas científicas

- A — Ciências básicas.
- B — Saúde.
- C — Diagnóstico e terapêutica.
- D — Mesologia.
- E — Informação.
- F — Análises clínicas e de saúde pública.
- G — Anatomia patológica, citológica e tanatológica.
- H — Cardiopneumologia.
- I — Dietética.
- J — Farmácia.
- K — Fisioterapia.

- L — Higiene e saúde ambiental.
- M — Ortopédia.
- N — Radiologia.
- O — Radioterapia.

Disciplinas

A — Ciências básicas:

- A1 — Anatomia;
- A2 — Biologia;
- A3 — Física;
- A4 — Fisiologia;
- A5 — Histologia;
- A6 — Matemática;
- A7 — Química.

B — Saúde:

- B1 — Administração de Serviços;
- B2 — Bioética;
- B3 — Cuidados de Saúde;
- B4 — Direito da Saúde e Legislação;
- B5 — Epidemiologia.

C — Diagnóstico e terapêutica:

- C1 — Controlo de Qualidade;
- C2 — Patologia;
- C3 — Tecnologias da Saúde;
- C4 — Terapêutica.

D — Mesologia:

- D1 — Ecologia;
- D2 — Ergonomia/Trabalho;
- D3 — Psicologia;
- D4 — Sociologia.

E — Informação:

- E1 — Educação Sanitária;
- E2 — Técnicas de Comunicação;
- E3 — Registo de Dados e Tratamento da Informação.

F — Análises clínicas e de saúde pública:

- F1 — Hematologia;
- F2 — Imunologia Analítica;
- F3 — Microbiologia Ambiental;
- F4 — Microbiologia Clínica;
- F5 — Química Ambiental;
- F6 — Química e Bioquímica Clínicas.

G — Anatomia patológica, citológica e tanatológica:

- G1 — Anatomia Patológica;
- G2 — Citologia/Histologia;
- G3 — Citoquímica/Histoquímica;
- G4 — Imuno-histoquímica;
- G5 — Técnica Citológica;
- G6 — Técnica Laboratorial.

H — Cardiopneumologia:

- H1 — Métodos e Técnicas em Cardiopneumologia;
- H2 — Técnicas de Diagnóstico em Cardiologia;
- H3 — Técnicas de Diagnóstico em Pneumologia;
- H4 — Técnicas de Diagnóstico em Angiologia;
- H5 — Tecnologia de Circulação Extracorpórea.

I — Dietética:

- I1 — Alimentos e Alimentação;
- I2 — Dietética Geral;
- I3 — Dietética Especial;
- I4 — Organização e Gestão de Serviços de Dietética;
- I5 — Técnica Culinária.

J — Farmácia:

- J1 — Farmacognosia;
- J2 — Farmacoterapia;
- J3 — Farmácia Galénica;
- J4 — Técnica Farmacêutica.

K — Fisioterapia:

- K1 — Metodologias e Educação;
- K2 — Métodos e Técnicas;
- K3 — Modelos e Estratégias;
- K4 — Cinesilogia;
- K5 — Planeamento de Recursos.

L — Higiene e Saúde Ambiental:

- L1 — Água;
- L2 — Ar;
- L3 — Alimentos;
- L4 — Gestão do Ambiente;
- L5 — Habitat;
- L6 — Resíduos.

M — Ortopédica:

- M1 — Ortopédica;
- M2 — Patologia e Terapêutica do Aparelho Visual;
- M3 — Tecnologia Oftalmológica;
- M4 — Visão Central/Correcção das Ametropias;
- M5 — Visão Periférica/Campimetria.

N — Radiologia:

- N1 — Anatomia Radiológica;
- N2 — Processamento Radiofotográfico;
- N3 — Protecção contra as Radiações Ionizantes em Radiologia;
- N4 — Técnica Radiológica.

O — Radioterapia:

- O1 — Dosimetria em Radioterapia;
- O2 — Patologia Oncológica;
- O3 — Protecção contra as Radiações Ionizantes em Radioterapia;
- O4 — Radiobiologia.

4-12-95. — O Director, *Joaquim Gomes da Silva*.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso. — Pelo presente se faz público que se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, Avenida da República, 61, 1050 Lisboa, a lista classificativa homologada dos candidatos para provimento de um lugar de operador de sistemas principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 3-11-95.

13-12-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Domingos Simão das Dores*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e devidamente homologada pelo conselho de administração em 11-12-95, se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro supervisor do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital, publicado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 135, de 12-6-95, a pp. 6441 e 6442:

a) Candidatos aprovados:

- 1.º Maria Isabel Ramos Gaspar — 17,13 valores;
- 2.º Cristina Maria Antunes Martins d'Arrábida — 11,23 valores.

b) Candidatos excluídos:

Joana Capistrana Ramos da Cruz, por, nos termos do n.º 4 do art. 37.º, não ter obtido na avaliação curricular a classificação mínima de 9,5 valores.

2 — Os candidatos podem, nos termos do n.º 3 do art. 33.º e do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, interpor recurso para o conselho de administração deste Hospital, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

11-12-95. — A Presidente do Júri, *Maria Leonor Ramos de Carvalho*.

Hospital de Garcia de Orta

Deliberação. — Em 4-12-95 o conselho de administração deliberou subdelegar no respectivo presidente, com efeitos no período de 4 a 15-12-95, os poderes e competências atribuídos pela mesma forma ao administrador-delegado, por motivo das férias deste.

7-12-95. — Pelo Conselho de Administração, o Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Indácio Oliveira*.

Hospital de Seia

Aviso. — *Concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro (nível 1).* — 1 — Por despacho do conselho de administração de 20-10-95 e nos termos do disposto nos Decs-Leis 437/91, de 8-11, e 427/89, de 7-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 1303/93, de 27-12, descongelados por despacho do Ministro da Saúde de 17-8-95, comunicados a este Hospital pelo ofício n.º 4825, de 28-8-95, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

2 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes disponíveis para a colocação na categoria de enfermeiro, nível 1, conforme ofício n.º 26 714, de 15-11-95.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o número de vagas existentes à data da sua abertura, caso em que o concurso se esgota com o preenchimento daquelas.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao do escalão 1, índice 100, da tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, sendo o local de trabalho no Hospital de Seia.

5 — Conteúdo funcional — o constante no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o título profissional de enfermeiro, exigido na al. a) do art. 10.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Seia, podendo ser entregue no Serviço de Expediente, durante o horário normal de funcionamento dos serviços administrativos, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo, para o Hospital de Seia, sito na Rua de D. Alexandrina Soares Albergaria, 6270 Seia.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem convenientes.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos, devendo obrigatoriamente ser to-

dos autênticos ou autenticados notarialmente ou conferidos com o original, de acordo com o Dec.-Lei 48/88, de 17-12, com excepção dos referidos na al. d):

- a) Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certidão, passada pela instituição em que presta serviço, se for caso disso, indicando a natureza do vínculo, regime de trabalho, antiguidade, expressa em anos, meses e dias, e classificações de serviço que lhe tenham sido atribuídas;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Certidão de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- g) Certificado do registo criminal;
- h) Certificado de robustez física e perfil psíquico insispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.1 — É dispensada a apresentação inicial dos documentos comprovativos a que se referem as als. e), f), g) e h) do n.º 8 do presente aviso, desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma delas, devendo, neste caso, apor estampa fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente. No entanto, podem vir a ser exigidos quando o júri o entender e sê-lo-ão se houver lugar ao provimento.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Manuel dos Santos, enfermeiro supervisor, em comissão de serviço no exercício de funções de enfermeiro-director de serviços de enfermagem do Hospital de Seia.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Cardoso Branquinho, enfermeira-chefe do Hospital de Seia.

Ana Paula Martins dos Reis Pereira, enfermeira do Hospital de Seia.

Vogais suplentes:

José António da Costa Fonseca, enfermeiro do Hospital de Seia.

Fátima Cristina dos Santos Cruz, enfermeira do Hospital de Seia.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

12-12-95. — O Enfermeiro-Director, *Manuel dos Santos*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Concurso interno de acesso, no grupo de pessoal operário qualificado, a operário principal, carreira de fogueiro. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança de 8-11-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de um lugar vago, no grupo de pessoal qualificado, na categoria de operário principal, carreira de fogueiro, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança, aprovado pela Port. 944/94, de 25-10.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, de 427/89, de 8-12, e 215/95, de 22-8.

4 — Remuneração — a remuneração é a correspondente ao lugar, conforme o mapa IV do Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5300 Bragança.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Podem candidatar-se os operários qualificados, carreira de fogueiro, com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

7 — Método de selecção:

- a) Avaliação curricular, ponderando: habilitação académica de base; formação profissional, com relevo para as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, e experiência pro-

fissional, tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área de actividade relacionada com o concurso avaliando a sua natureza e duração;

- b) Entrevista profissional de selecção: avaliando, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será obtida aplicando a fórmula seguinte:

$$CF = \frac{3 HL + 2 FP + 1 EP + 4 E}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
E = entrevista.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5300 Bragança, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, acções e cursos de formação);
- d) Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- e) Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do *DR* onde vem publicado;
- f) Caracterização sumária dos documentos que acompanhem o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- d) Documento comprovativo da carteira profissional de fogueiro;
- e) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, nela constando a natureza do vínculo, a categoria que detém e respectiva antiguidade;
- f) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, na qual se especifique o conjunto de tarefas inerentes ao lugar desempenhado.

11 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João Manuel Logarinho Monteiro, administrador hospitalar.

Vogais efectivos:

Alberto da Costa Marialva, técnico superior principal, engenheiro do SIE, do Hospital Distrital de Bragança.

José Augusto de Sá, encarregado do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Felisberto António Lourenço, operário principal, fogueiro, do Hospital Distrital de Bragança.

Edmundo da Fonte Carvalhido, operário principal, carpinteiro do Hospital Distrital de Bragança.

14 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

4-12-95. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital da Covilhã

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital da Covilhã de 13-10-95:

Ilda Maria Gil Soares, enfermeira — autorizada a equiparação a bolseiro no País, para frequência do curso de especialização em saúde materna e obstétrica, a partir de 11-10-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de educador de infância, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 243, de 20-10-95.

11-12-95. — O Administrador-Delegado, José Manuel Vicente Gil Barreiros.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para segundo-oficial da carreira administrativa. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e por despacho do conselho de administração deste Hospital de 13-11-95, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas na categoria de segundo-oficial da carreira administrativa existentes no quadro de pessoal aprovado pela Port. 637/95, de 22-6, publicada no DR, 1.ª-B, de 22-6-95, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se, para além da legislação aplicável no n.º 1 deste aviso, pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — O conteúdo profissional é o previsto no n.º 1 do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — O escalão do vencimento correspondente à categoria de segundo-oficial, constante do anexo n.º 1 a que se refere o n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, será fixado de acordo com o art. 17.º daquele decreto-lei.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital do Fundão.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Os previstos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ser terceiro-oficial com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

8 — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Fundão, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, durante o horário normal de funcionamento, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para a Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Fundão, Avenida de Adolfo Portela, 6230 Fundão.

9 — Do requerimento de admissão deverá constar obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato esteja vinculado;
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros documentos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9.1 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida, nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2, comprovando a posse das habilitações literárias;

- Declaração, passada e autenticada pelo estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do respectivo vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e assinado pelo candidato;
- Declaração, passada e autenticada pelo estabelecimento ou serviço a que pertence o candidato, donde conste a classificação de serviço dos últimos três anos.

10 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a este concurso, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão sempre ser autênticas ou autenticadas, sob pena de não serem consideradas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular, de acordo com a al. b) do n.º 1 e os n.ºs 3 e 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- Entrevista profissional de selecção, de acordo com a al. d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

13.1 — A avaliação curricular e a entrevista serão classificadas de 0 a 20 valores (art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12), resultando a classificação final (CF) da média ponderada daquelas classificações parcelares (n.º 5 do art. 32.º do citado decreto-lei).

13.2 — A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$CF = \frac{4 HL + 2,5 CS + 5 EP + 2 FC + 6,5 E}{20}$$

em que:

CF — classificação final;
HL — habilitações literárias;
CS — classificação de serviço;
EP — experiência profissional;
FC — formação complementar;
E — entrevista.

13.3 — Os factores de classificação anteriores serão pontuados do seguinte modo:

Habilitações literárias:

Iguais às exigidas por lei — 18 valores.
Superiores às exigidas por lei — 20 valores;

Classificação de serviço (nos três anos imediatamente anteriores):

Três anos de *Muito bom* — 20 pontos;
Dois anos de *Muito bom* — 18 pontos;
Um ano de *Muito bom* — 16 pontos;
Três anos de *Bom* — 14 pontos;

Experiência profissional — será obtida através da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{0,5 a + 0,4 b + 0,3 c}{1,2}$$

em que:

a — antiguidade na categoria actual;
b — antiguidade na carreira;
c — antiguidade na função pública, sendo esta contada sempre em anos completos;

Formação profissional — será valorizada do seguinte modo:

Cursos até uma semana — 3 pontos;
Cursos de uma semana a um mês — 5 pontos;

A valorização será feita por cada curso de formação na área administrativa.

A pontuação será limitada ao máximo de 10 pontos;

Entrevista profissional de selecção — será pontuada de 0 a 20 valores, devendo ser devidamente fundamentada a classificação atribuída.

14 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no expositor do átrio de entrada deste Hospital.

15 — O júri do concurso, constituído por funcionários deste Hospital, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Francisco Pires Manso, director.
Vogais efectivos:

Orminda da Conceição Machado Ribeiro Sucena, chefe de repartição.
Maria Teresa Sampaio David Calvário, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

Ana Pires Batista Lourenço Rondão, segundo-oficial.
José Manuel Agostinho Luís Gravito, segundo-oficial.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

5-12-95. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista provisória dos candidatos admitidos no concurso externo geral de ingresso para auxiliar de apoio e vigilância, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 14-10-95, e rectificado através de publicação no *DR*, 2.ª, de 7-11-95:

Candidatos admitidos:

Albertina Manuela Brito Antunes.
Ana Isabel Pires da Costa.
Ana Isabel Reis Gadanho (a).
Anabela Alves Gomes (a).
Antónia Maria Fernandes Boavida.
António Alfredo dos Santos Pires.
António Paulo Amaral Ferreira.
António Pereira dos Santos.
Cristina Manuela Lopes Miguel da Silva.
Filipe Manuel Esteves de Carvalho.
Isabel Maria Cameira Gomes Moita.
Isaura Maria Brito Batista.
Ismael Gonçalves Valentim Martins.
Joaquim António dos Santos Dias.
Joaquim Luís Correia Leitão.
João José Robalo Ventura.
João José Silveiro Mendes Leitão.
João dos Santos Saraiva.
Jorge Manuel Abelho Cunha.
José António Melo Nunes Guerra.
José Camejo Ramos.
José Manuel Caetano de Carvalho.
Júlio Fernando Murça Rodrigues.
Laurinda Gonçalves Lopes de Sousa.
Leonel da Cruz dos Santos.
Lídia Maria Almeida Fernandes.
Ludovina Maria Dias Neves Ribeiro.
Luís António Tavares Sanches.
Luís Augusto Pinto.
Luís Humberto Dias de Sousa.
Manuel João Gouveia Moita.
Manuel Orlando Botelho Monteiro.
Margarida de Fátima Vieira Sousa Robalo.
Margarida Maria Gonçalves Raposo da Cruz.
Maria da Conceição da Silva Miguel.
Maria da Conceição Soledade Caetano Marques.
Maria Eugénia da Silva Amorim Leitão.
Maria de Fátima Duarte Barroca Delgado.
Maria da Graça Alves Luzio.
Maria José Antunes Chambino Esteves.
Maria Leonor dos Santos Pires da Silva Almeida.
Maria de Lurdes Ferro Soares Pires Cerdeira.
Maria Rufina Gonçalves Martinho.
Orlando Miguel Machado Saraiva.
Paula Fernanda Gonçalves Raposo Silva Rebelo.
Paulo José Batista Gonçalves.
Rogério Carvalho dos Santos Roxo.
Rui João Couto Pinto.
Rui Manuel Curto Carrola.
Teresa Maria Miguel Pinto Pombo (a).
Victor Silveira Borges.

(a) Ao abrigo do art. 76.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos deverão suprir no prazo de oito dias as deficiências verificadas no seu processo de candidatura, sob pena de exclusão.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista provisória dos candidatos admitidos no concurso externo geral de ingresso para auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 14-10-95, e rectificado através de publicação no *DR*, 2.ª, de 7-11-95:

Candidatos admitidos:

Ana Isabel Pires da Costa.
Ana Isabel Reis Gadanho.
Ana Maria Proença Guerra Oliveira.
Ana Paula Lages Clamote.
Ana Rodrigues Rainho.
Anabela Alves Gomes (a).
Anabela Damásio Araújo Serafim.
Anabela de Sousa Salvado (a).
Antónia Maria Fernandes Boavida.
António Paulo Amaral Ferreira.
António Pereira dos Santos.
António Alfredo dos Santos Pires.
Cecília Lages Clamote.
Clara Maria Pontífice Boléu Dias.
Cristina Manuela Lopes Miguel da Silva.
Edite Maria Marques Ramos Gil Gonçalves.
Emília Maria Coimbra Sousa Moreira.
Filipe Manuel Esteves de Carvalho.
Florência Maria da Trindade Nogueira.
Helena Paula Morais Guerra Leitão.
Isaura Maria Brito Batista.
Ismael Gonçalves Valentim Martins.
João António Melo Nunes Guerra.
João José Robalo Ventura.
João José Silveiro Mendes Leitão.
João Paulo Alves Bartolomeu.
João dos Santos Saraiva.
Joaquim Alberto Matias dos Santos.
Joaquim António dos Santos Dias.
Joaquim Luís Correia Leitão.
Jorge Manuel Abelho Cunha.
José António Melo Nunes Guerra.
José Camejo Ramos.
Laurinda Gonçalves Lopes de Sousa.
Leonel da Cruz dos Santos.
Lídia Maria Almeida Fernandes.
Lisdália Filipe Tavares Malhadeiro (a).
Ludovina Maria Dias Neves Ribeiro.
Luís António Tavares Sanches.
Luís Augusto Pinto.
Luís Carlos dos Santos Queiroz (a).
Luís Humberto Dias de Sousa.
Manuel Orlando Botelho Monteiro.
Margarida de Fátima Vieira Sousa Robalo.
Margarida Maria Gonçalves Raposo da Cruz.
Margarida Marques Duarte Lino (b).
Maria Celeste Borrego Manteigas da Silva (a).
Maria da Conceição da Silva Miguel.
Maria da Conceição Soledade Caetano Marques.
Maria Eugénia da Silva Amorim Leitão.
Maria Fernanda Duarte Roxo.
Maria Georgina da Conceição Sousa Dias Silva.
Maria da Graça Alves Luzio.
Maria Helena Santos Ribeiro.
Maria José Antunes Chambino Esteves.
Maria José Tainhas Neves.
Maria Leonor dos Santos Pires da Silva Almeida.
Maria de Lurdes Gonçalves Tavares.
Maria de Lurdes Ferro Soares Pires Cerdeira.
Maria de Lurdes Simão Jorge Cavaleiro.
Maria Rufina Gonçalves Martinho.
Orlando Miguel Gonçalves Saraiva.
Paula Fernanda Gonçalves Raposo Silva Rebelo.
Paulo José Batista Gonçalves.
Rogério Carvalho dos Santos Roxo.
Rui João Couto Pinto.
Rui Manuel Curto Carrola.
Rui Manuel Roque Marcos.
Sandra Maria Clemente Trindade Saraiva.
Sandra Sofia Antunes Leitão (a).
Susana Maria Brito Neves.
Teresa Fátima Pinto Póvoa Pereira da Cruz.

Teresa Maria Augusta Leitão.
Teresa Maria Miguel Pinto Pombo (a).
Teresa Silveira Aguiar Ferreira (a).
Victor Santos David.
Victor Silveira Borges.

(a) Ao abrigo do art. 76.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos deverão suprir no prazo de oito dias as deficiências verificadas no seu processo de candidatura, sob pena de exclusão.

(b) Conforme o estipulado no aviso de abertura do respectivo concurso, a candidatura deverá apresentar três exemplares do seu currículo, sob pena de exclusão.

7-12-95. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — *Concurso externo geral de ingresso para provimento de lugares de auxiliar de acção médica.* — 1 — Por deliberação de 26-10-95 do conselho de administração, por delegação dada pelo Desp. 26/93, publicado no DR, 2.ª, 18, de 22-1-94, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo geral de ingresso para provimento de 10 lugares vagos de auxiliar de acção médica, da carreira dos serviços gerais, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 907/95, de 18-7.

2 — Os lugares a prover foram objecto de descongelamento e distribuídos para este serviço por despacho do Ministro da Saúde de 17-8-95 e comunicados pelo ofício n.º 4809, de 23-8-95, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde. Nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 17-11, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de disponíveis para colocação na categoria em causa e obtida resposta da sua não existência.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se-á pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 231/92, de 21-10, e 215/95, de 22-8, e pelo despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministro da Saúde de 31-5-85, publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.

5 — Remuneração — a remuneração é a que corresponder à da categoria do anexo I ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

6 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 1 do anexo II ao Dec.-Lei 231/92.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de prestação de provas, nos termos do despacho conjunto citado no n.º 3 deste aviso, e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na entrevista será considerado o tempo e a qualidade de exercício de funções de conteúdo idêntico às cometidas aos auxiliares de acção médica, as habilitações literárias e a formação na área em causa.

8 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao concurso os exigidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo as habilitações literárias mínimas exigidas a escolaridade obrigatória.

9 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, 5340 Macedo de Cavaleiros, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade e residência);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mencionando o número e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, autênticos ou autenticados, sob pena de exclusão:

- Documento das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do exercício de funções em estabelecimento de saúde, sua caracterização e tempo de serviço efectivo, se for caso disso.

9.3 — Os documentos a que se refere o n.º 8 deste aviso poderão ser dispensados nesta fase, devendo os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos e assinar sobre estampilha fiscal de 191\$.

10 — No procedimento relativo ao concurso será tido em conta o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo primeiro diploma citado.

11 — Prazo de validade — a validade do presente concurso cessa com o provimento dos lugares indicados.

12 — O júri, constituído por elementos deste Hospital, é o seguinte:

Presidente — Alfredo Augusto Castanheira Pinto, director do Hospital.

Vogais efectivos:

Alberto Simão Brás, chefe de secção.
Adérito José Vilarinho, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Josefa de Fátima Mendes Canelha, segundo-oficial.
Maria da Conceição Caseiro Brás, terceiro-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri do concurso nas suas faltas e impedimentos.

12-12-95. — O Director do Hospital, *Alfredo Augusto Castanheira*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para enfermeiro do nível 1.* — 1 — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 24-10-95, proferido no uso da prerrogativa constante no art. 22.º do supracitado diploma legal, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do nível 1, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento para o ano de 1995 pelos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, publicados no DR, 2.ª, 101 e 128, de 2-5 e 2-6, e autorizada a sua distribuição conforme ofício n.º 4844, de 28-8-95, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

3 — Foi obtida a informação da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a inexistência de excedentes disponíveis relativamente aos lugares a prover, através do ofício n.º 24 751, de 24-10-95.

4 — Validade do concurso — o concurso é aberto para o número de lugares correspondentes às quotas atribuídas e para as que eventualmente venham a sê-lo até ao número de vagas a preencher e no seu prazo de validade, que é de dois anos a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Vencimento — é o correspondente ao do índice 100 da escala remuneratória da carreira de enfermagem, anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, tabela I, com as demais condições e regalias da Administração Pública.

7 — Local de Trabalho — no Hospital Distrital de São João da Madeira, Rua da Misericórdia, 3700 São João da Madeira.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, nos termos definidos no n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Gerais — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Especiais — podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública, desde que possuam o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que seja expedido dentro do prazo fixado, e, em qualquer dos casos, acompanhado da respectiva documentação.

10.1 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso, referindo o número e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de admissão;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação final;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo de curso pós-básico, se for caso disso, e classificação final;
- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado do cumprimento das leis do serviço cívico ou militar, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Certificado comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Certidão narrativa completa de nascimento ou fotocópia autenticada do bilhete de identidade.

10.2.1 — No que respeita aos documentos referidos nas als. a), b) e c), só serão consideradas fotocópias autenticadas nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-12.

10.2.2 — Relativamente aos documentos referidos nas als. f), g) e h), pode o candidato declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra respeitante a cada um dos requisitos, devendo neste caso ser assinado sobre estampilha fiscal de 191\$.

10.3 — Caberá ao júri, se assim o entender, exigir ao candidato a apresentação dos documentos comprovativos das situações que descreveu.

10.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Publicitação das listas — será efectuada nos termos da lei, arts. 33.º e 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Elísio Pires da Rosa, enfermeiro-director.

Vogais efectivos:

Albertina do Céu Ferreira da Silva, enfermeira-chefe.

Carmen do Amparo Martins Palas, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Francisco Barros Mendes Pedro, enfermeiro-chefe.

Maria Emília Andrade Coelho Valentes Santos Pinho, enfermeira especialista.

Todos os elementos do júri exercem funções no Hospital Distrital de São João da Madeira.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva indicada em primeiro lugar.

22-11-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista do nível 2. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24-10-95 e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista, nível 2, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 1243, de 6-12, a que corresponde o vencimento previsto na tabela 1 anexa ao referido diploma.

1.1 — Lugares postos a concurso:

- Concurso A — um lugar para a área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica;
Concurso B — um lugar para a área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

2 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o provimento dos lugares acima referidos, cessando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de São João da Madeira.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de candidatura — nos termos da legislação aplicável, podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que, estando integrados na carreira de enfermagem, reúnam os seguintes requisitos:

5.1 — Gerais — os referidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e estejam vinculados à função pública;

5.2 — Especiais — reunir as condições previstas em qualquer das alíneas do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do n.º 5 do art. 34.º e da al. a) do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *DR* onde este aviso vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7.4 — Juntamente com o requerimento os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Certificado e ou diploma do curso de especialização em enfermagem respectivo;
- Declaração, passada pela instituição a que pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, antiguidade na categoria de enfermeiro, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos, meses e dias;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração, sob compromisso de honra, assinada sobre estampilha fiscal de 191\$, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 5.1, estando os candidatos pertencentes ao Hospital Distrital de São João da Madeira dispensados desta formalidade.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal deste Hospital.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri para os dois concursos:

Presidente — Elísio Pires da Rosa, enfermeiro-director do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Vogais efectivos:

Albertina do Céu Ferreira da Silva, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de São João da Madeira.
Jorge Manuel Rodrigues Figueira, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Carmen do Amparo Martins Palas, enfermeira especialista do Hospital Distrital de São João da Madeira.
João Alberto Martins dos Santos, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Aveiro.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva indicada em primeiro lugar.

27-11-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 28-9-95 do conselho de administração, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de lugar de operário principal da carreira de pessoal operário do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 700/87, de 17-8:

Ref. A — serralheiro mecânico — um lugar.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, sendo o vencimento estabelecido para estas categorias no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga.

4 — Funções a desempenhar — as funções a desempenhar são as descritas no mapa anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, correspondentes ao grupo para o qual é aberto concurso.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Santarém.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os referidos no art. 32.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

6.2 — É requisito especial encontrar-se na situação prevista no n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, dele devendo constar:

- identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso, mediante referência ao lugar a que se candidata e ao número e à data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Menção do número de documento que o acompanham, bem como a sua sumária caracterização.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração, passada pelo serviço, da qual constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria e na carreira e o escalão em que se encontra posicionado;
- Documento comprovativo da classificação de serviço nos anos relevantes para a promoção;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção:

8.1 — Factores de apreciação curricular:

Experiência profissional específica (*EPE*) — entende-se por *EPE* o exercício de funções de natureza idêntica às que configuram o conteúdo profissional do lugar colocado a concurso.

A valoração dos candidatos far-se-á numa escala de 0 a 20, de acordo com os seguintes critérios:

- Exercício de funções de serralheiro mecânico num hospital distrital com as características do Hospital Distrital de Santarém — 6 valores, até ao máximo de 20, por cada ano;
- Exercício de funções idênticas em qualquer outro serviço do Ministério da Saúde — 4 valores, até ao máximo de 17, por cada ano;
- Exercício das mesmas funções em outros organismos públicos — 3 valores, até ao máximo de 14, por cada ano;

Experiência profissional geral (*EPG*) — resultará da contagem dos diferentes tempos de serviço dos candidatos, considerando-se como factor directamente proporcional à obtenção e desenvolvimento de experiência profissional o exercício efectivo da função, concretamente na categoria, na carreira e na função pública.

Para o apuramento da sua valorização será aplicada a seguinte fórmula:

$$EPG = \frac{(5 \times a) + (3 \times b) + (2 \times c)}{10}$$

em que:

- a* = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública;

A valorização deste componente será ainda efectuada de acordo com os seguintes critérios aplicáveis a todos os seus itens:

- Menos de 5 anos — 14 valores;
Mais de 5 anos e até 10 anos — 15 valores;
Mais de 10 anos e até 15 anos — 16 valores;
Mais de 15 anos e até 20 anos — 17 valores;
Mais de 20 anos e até 25 anos — 18 valores;
Mais de 25 anos — 20 valores;

Classificação de serviço (*CS*) — a classificação de serviço será atribuída a partir da média da classificação dos últimos três anos valorizados da seguinte forma:

- Muito bom — 16 valores;
Bom — 14 valores;

Os candidatos desprovidos de classificação serão objecto de tratamento não discriminatório, pelo que será igualmente pontuado com 14 valores;

Habilitações literárias (*HL*):

- Habilitação académica base legalmente exigida — 19 valores;
Habilitação superior à legalmente exigida — 20 valores;

Formação profissional complementar (*FPC*) — cujo objectivo é ponderar as acções de formação profissional relacionadas com o conteúdo funcional do lugar colocado a concurso de acordo com os seguintes valores:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Curso de mais de um mês — 3 pontos;

Em caso algum este factor poderá exceder os 20 pontos;
A classificação da avaliação curricular será feita de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(EPE \times 3) + (EPG \times 2) + (CS \times 2) + (HL \times 1,5) + (FPC \times 1,5)}{10}$$

8.2 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 pontos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 4) + (E \times 6)}{10}$$

sendo:

- CF* = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10 — Lista de candidatas — de acordo com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no Serviço de Pessoal, onde podem ser consultadas, durante as horas normais de expediente.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria do Rosário da Silva Sabino, administradora hospitalar do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

José Neves Luís, encarregado do Hospital Distrital de Santarém.

Fernando Manuel Jesus Cruz, electricista principal do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Jorge Manuel Ramos C. Lobo, serralheiro mecânico principal do Hospital Distrital de Santarém.

Carlos Manuel Rodrigues, electricista principal do Hospital Distrital de Santarém.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

11-12-95. — O Administrador-Delegado, *José Rianço Josué*.

Hospital Distrital de Valongo

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 22-11-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de enfermeiro graduado, nível 1, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Disposições legais aplicáveis — ao presente concurso são aplicáveis as normas constantes do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Valongo, Rua da Misericórdia, 4440 Valongo.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente aos índices constantes da tabela 1 a que se refere o n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — ao enfermeiro graduado correspondem as funções previstas nos n.ºs 1 e 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções a que se candidata.

8.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 2 do art. 27.º do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Valongo e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;

- Pedido de admissão ao concurso, com identificação do mesmo, fazendo menção ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação;
- Documento, passado pelo serviço de origem, donde constem a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Publicação das listas — as listas serão publicitadas nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Idália Moreira Marques, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Irene Martins Teixeira Silva — enfermeira-chefe.

José Adriano Lourenço Aranda, enfermeiro especialista.

Vogais suplentes:

Ermelinda Conceição Pereira dos Santos, enfermeira graduada.

Maria Assunção Lourenço Vaz, enfermeira graduada.

Todos os membros do júri pertencem ao quadro do pessoal do Hospital Distrital de Valongo.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

4-12-95. — A Administradora-Delegada, *Élia da Costa Gomes*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Para os devidos efeitos, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para técnico de 1.ª classe de fisioterapia do quadro de pessoal deste Hospital, a que refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 218, de 20-9-95:

Única concorrente Margarida Maria Moreira Rodrigues — 17,5 valores.

A acta do júri, que integra a lista de classificação final, foi homologada por deliberação do conselho de administração de 29-11-95, depois de ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, cabendo recurso, a interpor no prazo de 10 dias, para o director-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde e a entregar no Secretariado do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu, 3500 Viseu.

6-12-95. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Manuel Teixeira Neves de Carvalho*.

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º e da al. c) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Provimento para Chefes de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração deste Hospital de 11-12-95, no uso de competência ministerial delegada pelo despacho do director-geral da Saúde de 4-11-95, publicado no apêndice n.º 95 ao *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-94, e após a aprovação do plano de concursos do ano de 1995 para chefes de serviço, se encontra aberto

concurso interno de provimento para o preenchimento de um lugar vago de chefe de serviço de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 352/93, de 25-3, e rectificada pela Port. 97/93, de 27-5.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade:

3.1 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Regime e local de trabalho:

4.1 — O local de trabalho é no Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3);

4.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, designadamente o Desp. Min. 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários à função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — é requisito especial para provimento em lugares de chefe de serviço ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, sem prejuízo da isenção prevista no n.º 3 do art. 57.º do citado decreto-lei, com a nova redacção dada pelo novo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor na área profissional a que se candidata.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães e entregue na Secção de Pessoal deste Hospital, Rua dos Cutileiros, 4810 Guimarães, pessoalmente das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo de prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, filiação, naturalidade, residência, telefone, nacionalidade e número, data, serviço de identificação e validade do bilhete de identidade);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento e sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pelo autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, datada e assinada sobre estampilha fiscal de 191\$.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista dos candidatos.

9 — Método de selecção — o método de selecção consiste exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

10 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — As listas de candidatos, provisória e definitiva, bem como de classificação final, serão afixadas no placard da Secção de Pessoal deste Hospital.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Carvalho Santos, director clínico deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Castro Mendes, chefe de serviço de ortopedia deste Hospital.

Dr. José Bárbara Branco, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Geral de Santo António, Porto.

Dr. Fernando João Duarte Vieira Gomes de Sousa Alves, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. Manuel Artur Gaspar Barbosa Leão, chefe de serviço de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Luís Manuel Alvim Serra, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. José Augusto Barbosa Leal, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de São Marcos, Braga.

13 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

13-12-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 20-11-95, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno condicionado de acesso para técnicos de radiologia de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de José Luciano de Castro:

Maria da Conceição Martins Santos Moura Póvoa — 16,04 valores;

Ester de Sousa Neves Mariz — 13,12 valores.

Aviso. — *Abertura do concurso externo de ingresso na carreira de auxiliar de acção médica do pessoal dos serviços gerais dos estabelecimentos e serviços dependentes do Ministério da Saúde.* — 1 — Nos termos do preceituado nos arts. 11.º e seguintes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 6.º do Dec.-Lei 231/92, de 21-10, faz-se público que, por despacho de 22-11-95 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares vagos na carreira de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de José Luciano de Castro, aprovado pela Port. 747/87, de 1-9, e alterado pelas Ports. 239/88, de 19-4, e 669/88, de 6-10.

2 — O preenchimento dos lugares postos a concurso faz-se por conta da utilização das quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital para o ano em curso, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos da Saúde (ofício n.º 4809, de 23-8-95).

A Direcção-Geral da Administração Pública foi consultada sobre a possibilidade de haver excedentes disponíveis relativamente aos lugares postos a concurso, tendo informado não os haver (ofício n.º 9465/DGE/DIV/95).

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das quotas referidas e das que venham a ser redistribuídas a este Hospital no âmbito do Desp. Norm. 389/94, dentro do limite das vagas já existentes no quadro.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 231/92, de 21-10, e 215/95, de 22-8, no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e no despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

5 — O local de trabalho é no Hospital de José Luciano de Castro.

6 — Remuneração — à referida categoria corresponde o vencimento constante do anexo I ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Os conteúdos funcionais dos lugares a prover são os constantes do n.º 1 do anexo II do Dec.-Lei 231/92, de 21-10, e acresce o determinado no art. 10.º do mesmo decreto-lei, devendo todos os candidatos preencher os seguintes requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 231/92, de 21-10, constitui requisito especial de admissão a habilitação com a escolaridade obrigatória.

8 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado, sendo destinatário o Hospital de José Luciano de Castro, Apartado 93, 3780 Anadia.

9 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos gerais (PC), conforme despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85, e entrevista profissional (EP), com base nos parâmetros, atitude profissional, qualidades intelectuais e conhecimentos profissionais.

9.1 — A classificação final (CF), expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EP}{2}$$

9.2 — O local, a data e o horário para a realização das provas e da entrevista profissional serão divulgados na lista de candidatos admitidos ao concurso.

10 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação, etc.);
- d) Identificação do concurso, fazendo referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar.

10.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão narrativa completa de nascimento;
- c) Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar, se for caso disso;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Certificado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

f) Documento comprovativo do exercício de funções em estabelecimentos de saúde, sua caracterização e tempo de serviço, se for caso disso;

g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.2 — À excepção do certificado de habilitações literárias, é dispensável a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b) a e) do n.º 10.1, devendo os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos e assinar sobre estampilha fiscal de 191\$.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.4 — As listas de admissão e de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Cândida Macedo da Silva, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria Fátima Martins Seabra Cunha, auxiliar de acção médica.

Maria Clara Jorge dos Santos, auxiliar de acção médica.

Vogais suplentes:

Dina Paula Heleno Martins da Cruz, auxiliar de acção médica.

Maria Emília Santiago Batista Pinto Lopes, auxiliar de acção médica.

11.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao Hospital de José Luciano de Castro.

12 — O presidente do júri será substituído, nas faltas ou impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — *Abertura do concurso externo de ingresso na carreira de auxiliar de apoio e vigilância do pessoal dos serviços gerais dos estabelecimentos e serviços dependentes do Ministério da Saúde.* —

1 — Nos termos do preceituado nos arts. 11.º e seguintes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 6.º do Dec.-Lei 231/92, de 21-10, faz-se publico que, por despacho de 22-11-95 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares vagos na carreira de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Hospital de José Luciano de Castro, aprovado pela Port. 747/87, de 1-9, e alterado pelas Ports. 239/88, de 19-4, e 669/88, de 6-10.

2 — O preenchimento dos lugares postos a concurso faz-se por conta da utilização das quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital para o ano em curso, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos da Saúde (ofício n.º 4809, de 23-8-95).

A Direcção-Geral da Administração Pública foi consultada sobre a possibilidade de haver excedentes disponíveis relativamente aos lugares postos a concurso, tendo informado não os haver (ofício n.º 10 792/DGE/DIV/95).

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das quotas referidas e das que venham a ser redistribuídas a este Hospital no âmbito do Desp. Norm. 389/94, dentro do limite das vagas já existentes no quadro.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 231/92, de 21-10, e 215/95, de 22-8, no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e no despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

5 — O local de trabalho é no Hospital de José Luciano de Castro.

6 — Remuneração — à referida categoria corresponde o vencimento constante do anexo I ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Os conteúdos funcionais dos lugares a prover são os constantes do n.º 7 do anexo II do Dec.-Lei 231/92, de 21-10, e acresce o determinado no art. 10.º do mesmo decreto-lei, devendo todos os candidatos preencher os seguintes requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 231/92, de 21-10, constitui requisito especial de admissão a habilitação com a escolaridade obrigatória.

8 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado, sendo destinatário o Hospital de José Luciano de Castro, Apartado 93, 3780 Anadia.

9 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos gerais (PC), conforme despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85, e entrevista profissional (EP), com base nos parâmetros, atitude profissional, qualidades intelectuais e conhecimentos profissionais.

9.1 — A classificação final (CF), expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EP}{2}$$

9.2 — O local, a data e o horário para a realização das provas e da entrevista profissional serão divulgados na lista de candidatos admitidos ao concurso.

10 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação, etc.);
- d) Identificação do concurso, fazendo referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar.

10.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão narrativa completa de nascimento;
- c) Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar, se for caso disso;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Certificado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- f) Documento comprovativo do exercício de funções em estabelecimentos de saúde, sua caracterização e tempo de serviço, se for caso disso;
- g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.2 — À excepção do certificado de habilitações literárias, é dispensável a apresentação dos documentos exigidos nas al. b) a e) do n.º 10.1, devendo os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos e assinar sobre estampilha fiscal de 191\$.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.4 — As listas de admissão e de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Cândida Macedo da Silva, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria Fátima Martins Seabra Cunha, auxiliar de acção médica.

Maria Clara Jorge dos Santos, auxiliar de acção médica.

Vogais suplentes:

Dina Paula Heleno Martins da Cruz, auxiliar de acção médica.

Maria Emília Santiago Batista Pinto Lopes, auxiliar de acção médica.

11.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao Hospital de José Luciano de Castro.

12 — O presidente do júri será substituído, nas faltas ou impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

7-12-95. — O Director, José Afonso.

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 20-11-95, a seguir se publica, nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, aberto por publicação inserta no DR, 2.ª, 173, de 28-7-95:

Valores

Anabela Vieira a Silva	17,5
Maria da Conceição Bolhão Freitas	16,7
Agostinho José Sousa Lira	16,6
António Filipe Monteiro Moura Rodrigues dos Santos	15,8
Ana Margarida Marques Duarte	15,3
Paulo Alexandre Correia Lopes	15,2

Antes da homologação acima mencionada foram efectuadas audiências dos interessados, conforme o estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

22-11-95. — O Administrador-Delegado, Fernando M. Marques.

Aviso. — Concurso n.º 26/95. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento de Lugares da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 18-10-95, do Ministro da Saúde de 12-10-95, que aprovou a distribuição para este Hospital da quota de descongelamento fixada pelos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, e prévia autorização do plano anual de abertura de concursos de provimento para assistentes, se encontra aberto concurso externo de provimento para um lugar de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, externo e aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e vinculados ou não à função pública, independentemente dos serviços a que pertencem, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento. Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, foi comunicado pela mesma não existir pessoal disponível na área de psiquiatria.

3 — O médico a prover poderá vir a prestar serviço nesta ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Desp. 19/90.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — É requisito especial a posse do grau de assistente ou a sua equiparação, nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, para a área profissional a que concorre.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no DR.

6.2 — A candidatura deve ser formalizada mediante preenchimento de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, sito na Es-

trada de Santa Luzia, 4900 Viana do Castelo, e entregue no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

6.3 — Do requerimento de admissão devem constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, se for caso disso.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica exclusão da lista de candidatos.

10 — O método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, com apreciação e classificação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8. Se o entender, o júri pode ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada, com aviso de recepção, com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Miranda de Melo, chefe de serviço de medicina interna e director deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo e José Aníbal Ribeiro da Fonte, assistentes graduados de psiquiatria deste Hospital.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim Gomes Neiva e Dr.ª Maria Teresa A. Lacerda Cabral, assistentes de psiquiatria deste Hospital e do Hospital de Magalhães Lemos, do Porto, respectivamente.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

6-12-95. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista na área de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 2-11-95.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

12-12-95. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Hospital de São João de Deus

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração de 8-12-95, após o cumprimento do disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de uma vaga de assistente de cardiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 155, de 7-7-95:

1.º Dr.ª Anabela Alves Silva Gouveia — 18 valores.

2.º Dr. Manuel Vieira Espírito Santo — 17,6 valores.

Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

11-12-95. — O Chefe de Repartição, *Benedito da Cunha Dantas*.

Hospital de São Pedro Pescador

Aviso. — Concurso n.º 21/95 (assistente de anesthesiologia). —

1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 27-11-95, no uso da competência delegada pelo despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 ao *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso externo de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 924/95, de 21-7.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso visa a utilização de quotas de descongelamento fixadas pelos Desps. Norms. 21/91 e 28/95, publicados no *DR*, 1.ª-B, 101 e 128, de 2-5 e 2-6-95, respectivamente, atribuídas a este Hospital por despacho do Ministro da Saúde de 10-10-95.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes disponíveis para o lugar a prover.

4 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam ou não vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Requisito especial — possuir o grau de assistente de anesthesiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — O local de trabalho situa-se no Hospital de São Pedro Pescador ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, designadamente o Desp. Min. 19/90, de 2-8, e nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, em folha de papel normalizado, liso, branco ou de cor pálida, de formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de

administração do Hospital de São Pedro Pescador e entregue na Secção de Pessoal, nas horas de expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio, Largo das Dores, 4490 Póvoa de Varzim, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

7.3 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, número de telefone e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Curriculum vitae* (quatro exemplares);
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9.2 — Os documentos referidos nas als. d), e) e f) do mesmo número podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, devendo neste caso ser o mesmo requerimento assinado sobre uma estampilha fiscal de 191\$.

10 — A falta dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão dos candidatos.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os constantes da secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Raul Manuel Ferreira Pereira, director do Hospital. Vogais efectivos:

Carlos João Sande e Santos Teixeira e Maria Orquídia Silva Barbosa, assistentes graduados de anesthesiologia do Hospital de São Pedro Pescador.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Campos Figueiredo, assistente de anesthesiologia do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.
Maria da Glória Novais Duarte Giesta, assistente graduada de anesthesiologia do Hospital de São Pedro Pescador.

12.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — Concurso n.º 22/95 (assistente de ortopedia). — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 27-11-95, no uso da competência delegada pelo despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apên-

dice n.º 95 ao *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-94, e de acordo com o ofício n.º 16 132, de 20-10-95, da Direcção-Geral da Saúde, se encontra aberto concurso interno de provedimento para o preenchimento de um lugar de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 924/95, de 21-7.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

3.2 — Requisito especial — possuir o grau de assistente de ortopedia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital de São Pedro Pescador ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, designadamente o Desp. Min. 19/90, de 2-8, e nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, em folha de papel normalizado, liso, branco ou de cor pálida, de formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Pescador e entregue na Secção de Pessoal, nas horas de expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio, Largo das Dores, 4490 Póvoa de Varzim, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, número de telefone e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Curriculum vitae* (quatro exemplares);
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

7.1 — Os documentos referidos nas als. *a), d), e), f) e g)* do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos referidos nas als. *d), e) e f)* do mesmo número podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, devendo neste caso ser o mesmo requerimento assinado sobre uma estampilha fiscal de 191\$.

8 — A falta dos documentos referidos nas als. *a) e b)* do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão dos candidatos.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os constantes da secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Raul Manuel Ferreira Pereira, director do Hospital. Vogais efectivos:

Leonilde Piedade Louro Ribeiro Santo e Fernando Manuel Magalhães da Silva, assistentes graduados de ortopedia do Hospital de São Pedro Pescador.

Vogais suplentes:

João António Martins Nunes, assistente de ortopedia do Hospital de São Pedro Pescador.

Carlos Augusto Cardoso Guerra, assistente de ortopedia do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

10.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

7-12-95. — O Director, *Raul Pereira*.

Aviso. — Concurso n.º 23/95 (*técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública*). — 1 — Nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 11-12-95, no uso da competência delegada, se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de três lugares de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 924/95, de 21-7.

2 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*.

3 — O lugar posto a concurso foi atribuído e comunicado a este Hospital através do Departamento de Recursos Humanos da Saúde pelo ofício DGPQ/024.000.000-RE:8028/95-5574, de 13-10-95, ao abrigo das quotas de descongelamento para o ano de 1995, através dos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, publicados no *DR*, 1.ª-B, 101 e 128, de 2-5 e de 2-6-95, respectivamente.

4 — Consulta da Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, esta informou, pelo ofício n.º 11 582/DGE/DIV/95, de 29-11-95, não existir pessoal disponível com as características acima referidas.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 2.2 do n.º 2.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

7 — Remuneração — o vencimento é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os agentes e funcionários da administração central.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de São Pedro Pescador.

9 — Legislação aplicável — Port. 256-A/86, de 28-5, e Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, 381/91, de 9-10, 14/92, de 4-2, e 14/95, de 21-1.

10 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10.1 — Requisitos especiais — possuir habilitações conferidas pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 415/93, de 23-12.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

12 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, liso, branco ou de cor pálida, de formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Pescador e entregue na Secção de Pessoal, nas horas de expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio, Largo das Dores, 4490 Póvoa de Varzim, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 2.

13 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal e o telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- Identificação completa do lugar a que se candidata, mencionando o número e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruírem a candidatura, bem como a sua caracterização.

13.1 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão, conforme art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7:

- Certidão narrativa completa de nascimento;
- Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar, se for caso disso;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

13.2 — É dispensável a apresentação dos documentos referidos nas als. *a) a d)* do n.º 13.1, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão, devendo, neste caso, apor e inutilizar com a sua assinatura estampilha fiscal de 191\$.

14 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativas.

15 — Publicitação das listas — será efectuada nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Sílvia Manuela da Silva Reis, técnica principal de análises clínicas do Hospital de São Pedro Pescador.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Ventura Machado, técnica de 1.ª classe de análises clínicas do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Evila Teresa Abreu Simões, técnica principal de análises clínicas do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Estrela Lola da Mouta Miranda Oliveira, técnica principal de análises clínicas do Hospital de São João.

Laura da Costa Ramalho, técnica de 1.ª classe de análises clínicas do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

17.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12-12-95. — O Administrador-Delegado, *Ivo Martins*.

Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro

Aviso. — Faz-se pública a lista de admissão ao concurso n.º 15/95, para enfermeiro, nível 1, do Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro, publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-95, de acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

Candidatos admitidos:

Alexandra Cristina de Carvalho Oliveira.
Anabela Guedes de Brito.
Anabela Martins da Cruz.
Ana Isabel de Jesus Ramos.
Armando José Neves Rosa.
Carla Maria da Silva Gonçalves Café.
Carla Maria Paulo Maçano.
Catarina Maria da Costa Santos Paninho.
Célia Maria Cavaco Guerreiro.
Célia Maria da Silva Nogueira Guimarães.
César Augusto Cardona Crespo Sequeira Calado.
Cláudia Cristina da Silva Tavares.
Cláudia Maria da Silva Barroso.
Dinora Isabel Nunes Fantasia.
Elsa Maria Ferreira Monteiro.
Elsa Maria Oliveira de Brito Ribeiro.
Emanuel Artur Rosa Brilhante.
Fernando António da Trindade Rodrigues.
Fernando Manuel Rosado Fernandes.
Isabel Maria das Neves Barata.
Isabel Teresa Veludo Fernandes.
Joaquim Manuel da Silva Carvalho.
Luísa da Saúde Valentim Vitorino.
Maria Adelaide Monteiro Nobre Maurício.
Maria de Aires Charrua Carapinha.
Maria Auxiliadora de Matos Monteiro.
Maria do Céu Santos Oliveira.
Maria do Céu Girão Romão Carreiro Curro.
Maria Cândida Páscoa Moreira.
Maria Clara Lopes Ferreira Chave Costa.
Maria Cristina Fernandes.
Maria de Fátima Quintal Rodrigues.
Maria de Fátima Gil Garrido Lopes Rodrigues.
Maria da Graça Pires Pacheco.
Maria Imaculada Conceição Cândida Barreto Fernandes.
Maria Isabel Pereira Ventura de Almeida.
Maria José Peres Cardoso.
Maria Natália Martins Borges.
Marco António Bandeira Gomes.
Olga Maria Almeida Marques Lourenço.
Patrícia Carla Gomes Rolo Soares.
Paula Alexandra Ribeiro Vasques.
Paulo Jorge Caetano dos Santos.
Pedro Miguel Condeço dos Santos Simões.
Rita Simões Costa Lança.
Rute Sandra Cordeiro Alves Ribeiro.
Sandra Cristina Branco da Silva Oliveira.
Sandra Isabel Pereira Silvestre.
Sílvia Maria Evans Raimundo.
Sílvia Maria Rosa Lopes.
Sónia Clara Velez Cipriano.
Sónia Isabel Mestre Vieira.
Vanda Isabel Lopes Brito.
Vera Maria Rocha Busca.
Viviana Antónia dos Santos Coutinho.

Candidatos excluídos:

Anabela dos Santos Dias (a).
Carlos Manuel Gaspar Guerreiro (b).
Óscar Carvalho Loução (a) (c).

(a) Não apresenta documento comprovativo das habilitações profissionais.

(b) Não apresenta documento comprovativo de possuir robustez física.

(c) Não apresenta documento comprovativo das habilitações literárias.

Nota. — Avisam-se os candidatos de que poderão apresentar recurso, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*.

12-12-95. — A Presidente do Júri, *Natália Vieira da Costa*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no átrio principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho de 30-11-95 do conselho de administração deste Hospital, da única candidata ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de tesoureiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 19-7-95.

7-12-95. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho de 7-12-95 do conselho de administração, relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de serviço social de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-95.

11-12-95. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos ao concurso para a categoria de enfermeiro, nível 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 11-11-95.

Candidatos admitidos:

Adélia Maria Duarte Palrilha.
Adelino Ricardo dos Santos Maia Agostinho.
Alexandra Margarida Duarte Pereira Teixeira.
Alexandra Margarida Gonçalves Tavares.
Alexandrina Cláudia Rodrigues Oliveira Mendes Ventura.
Álvaro José Aparício Alexandre.
Ana Clara Silvano da Graça Rodrigues.
Ana Cláudia de Melo Dinis Rebelo.
Ana Cristina Lopes.
Ana Cristina Mendonça Pires.
Ana Cristina Nunes Lopes.
Ana Isabel da Silva dos Santos.
Ana de Jesus Martins Rodrigues.
Ana Maria do Aído de Almeida.
Ana Maria Dias Vicente Coimbra Trigo.
Ana Paula Branquinho Oliveira.
Anabela de Matos Castanheira.
Anabela dos Santos Esteves.
António de Almeida Cardoso.
António Carlos Videira Henriques.
António José dos Santos Costa.
António José dos Santos Ferreira.
Arménia Margarida Ferreira Pires.
Arménia Maria Marques de Almeida.
Carla da Conceição Manuel.
Carla Maria Bastos Nogueira.
Carla Maria Gonçalves Roças dos Santos.
Carlos Alberto Pinto Saraiva.
Catarina Helena Ramalho Correia.
Catarina Isabel dos Santos Fernandes.
Cecília Mafalda Duarte Gonçalves.
Cecília Maria Marques Abrantes.
Celestino Manuel Ribeiro Tomás.
Célia Maria Jesus Ferreira.

Clara Maria Ângelo Rodrigues.
 Cláudia da Conceição Lopes Saraiva.
 Cláudia Cristina Batista Fernandes.
 Cláudia Manuela Mendonça Rodrigues.
 Cláudia Margarida Correia Balula Chaves.
 Cláudia Margarida Rafael Gomes.
 Cláudia Maria Piedade Ferreira.
 Cláudia Sofia Durão Fernandes Castelo.
 Cristina Maria Branco Coelho.
 Cristina Maria de Oliveira Santos.
 Cristina Maria Sousa Figueirinha.
 Belita da Soledade Miranda Mora.
 Diamantino José Figueiredo dos Santos.
 Dina Maria Jordão Alberto.
 Dinis Filipe de Almeida Cascão.
 Dulce Maria Martins Antunes.
 Eduardo Jorge Moutinho Queirós.
 Elisabete Maria Alves da Silva.
 Elisabete Monteiro de Sousa.
 Elisabete dos Santos Pessoa.
 Elsa Maria dos Santos Ribeiro.
 Elsa Paula dos Santos Bernardo.
 Fernanda Clara Teixeira Balsa.
 Fernanda Marina da Fonseca Vieira Costa.
 Fernando Manuel Pereira Pais.
 Filipa Manuela Forte Jácome.
 Filomena da Conceição Pinto Correia.
 Hélder Manuel Lopes Gonçalves.
 Irene Maria Santos Simões.
 Isabel Craveiro Arede Ferreira.
 Isabel Cristina Marques Calvão.
 Isabel Maria Correia Santos Bem-Haja.
 Isabel Maria Craveiro da Silva Neves Lamego.
 Isabel Maria Ferreira Matias Pereira.
 João Alberto Carvalho Fernandes.
 João Carlos Marques da Costa.
 João Paulo Marques de Carvalho.
 José António Agostinho Lourenço Cristóvão.
 Judite Maria Vieira Cordeiro Cajão.
 Julieta Maria da Silva Gaspar.
 Lina Maria Marques Mendes Aveiro.
 Luís Filipe Ferreira Diogo.
 Luís Manuel Barata Martins.
 Luís Miguel Marques Ferreira.
 Luís Miguel Marques Simões.
 Luís Miguel Pires Coutinho de Sousa.
 Luísa Daniela Gregório Bernardes.
 Mafalda Sofia Almeida Costa.
 Marco António Bandeira Gomes.
 Margarida Paula Arroiteia Afonso.
 Maria do Carmo Santiago Martins.
 Maria Celeste Ferreira Saraiva.
 Maria Cidália Castanheira Madeira.
 Maria da Conceição Gandarez Salgado Moreira.
 Maria da Conceição Marques Garcia.
 Maria Elisabete Fadigas da Palma.
 Maria Emília Teixeira da Silva Moreira.
 Maria Fernanda de Sousa Caleiras Dias.
 Maria Filomena do Corgo e Silva.
 Maria da Graça da Silva Dias.
 Maria Helena Correia Alves Moreira.
 Maria Isabel Fernandes Rodrigues.
 Maria Isabel Ferreira de Matos Hansdak.
 Maria Isabel Franco Antunes Portugal.
 Maria Isabel Gomes Gonçalves.
 Maria Isabel de Noronha Nunes.
 Maria João Fernandes Teixeira.
 Maria Leonor Pais Loureiro.
 Maria de Lurdes de Almeida Tavares Gomes.
 Maria de Lurdes Ferreira Lopes.
 Maria Manuela Antunes da Silva.
 Maria Manuela Gomes Ramalho da Costa Duarte.
 Maria da Natividade Gomes Brito Costa Luís.
 Maria Regina de Almeida Gaspar.
 Maria do Rosário Fontes Pratas.
 Marta Maria Nunes da Fonseca Pegado Martinho.
 Mário Jorge Cardoso Martins.
 Natalina da Silva Gomes.
 Nuno Miguel Almeida de Matos.
 Odete Susana de Sousa Lourenço Conde.

Olga Maria Coelho de Azevedo.
 Paula Cristina Ferreira Maia.
 Paula Margarida Nave Pires Medeiros.
 Paula Maria Almeida Ferreira.
 Paula Maria Meirinho Oliveira.
 Paulo Francisco da Quinta Mendes.
 Paulo Jorge Martins Roso.
 Paulo Jorge Reis Anacleto.
 Paulo Jorge Simões Bessa.
 Rosália Maria Mateus Alves.
 Rui Miguel Martins Dias.
 Sara Rita Remédio da Cruz Marques.
 Sérgio Paulo da Conceição Vicente.
 Sidónia Maria Almeida da Cruz Inácio.
 Sílvia da Conceição Teles Garcia.
 Sílvia Maria Canarias Baptista.
 Sílvia Maria Neto Marques.
 Sónia Alexandra Ramos Quelhas.
 Sónia Maria Oliveira da Silva.
 Sónia Maria Tunes Gomes Gonçalves.
 Teresa Cristina Ferreira da Silva.
 Teresa Maria Mendes Dinis de Andrade Barroso Alves dos Santos.
 Vanda Sofia Gouveia Nelas da Silva.
 Vera Cristina Ribeiro da Fonseca.
 Vítor Manuel Ramísio das Neves.
 Zélia Maria Fidalgo Moreira Silva.
 Zélia Maria de Sousa Monteiro Almeida.
 Zhu Lingli.
 Walter Matias da Silva.

12-12-95. — A Presidente do Júri, *Esmeralda Augusta Silva*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 6-12-95, e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de lugares da categoria de enfermeiro, nível 1, a que corresponde a remuneração prevista na tabela 1 do Dec.-Lei 437/91.

1.1 — Dos lugares a preencher 15 encontram-se descongelados, nos termos do Desp. Norm. 21/95, do Ministério das Finanças, publicado no *DR*, 101, de 2-5, e foram distribuídos a esta Sub-Região de Saúde por despacho do Ministro da Saúde de 17-8-95, conforme ofício n.º 4809, de 23-8-95, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, podendo ainda ser aditados a estes os que venham a ser atribuídos a esta Sub-Região de Saúde por redistribuição de quota de descongelamento.

1.2 — Nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 437/91, do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, e da al. a) do n.º 2 do Desp. Norm. 21/95, acima referido, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes ou disponíveis ou subutilizados para colocação.

1.3 — Os locais de trabalho, no momento, são os seguintes:

Centro de Saúde de Amares — um lugar.
 Centro de Saúde de Barcelinhos — um lugar.
 Centro de Saúde de Barcelos — um lugar.
 Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto — um lugar.
 Centro de Saúde de Celorico de Basco — um lugar.
 Centro de Saúde de Esposende — um lugar.
 Centro de Saúde de Fafe — um lugar.
 Centro de Saúde de Guimarães — um lugar.
 Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso — um lugar.
 Centro de Saúde de Terras de Bouro — um lugar.
 Centro de Saúde de Vieira do Minho — um lugar.
 Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I — um lugar.
 Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão II — um lugar.
 Centro de Saúde de Vila Verde — um lugar.
 Centro de Saúde de Vizela — um lugar.

2 — Validade — o presente concurso é válido pelo prazo máximo de dois anos, contados da publicação da respectiva lista de classificação final, para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1.3 e ainda para os que vierem a ser considerados preencher, nos mesmos locais e ou no Centro de Saúde das Taipas, caso venha a ser aditada a quota de descongelamento.

3 — Provimento — os provimentos a realizar serão efectuados ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Método de selecção e sistema de classificação final:

4.1 — O método de selecção será a avaliação curricular, de acordo com o n.º 5 do art. 34.º e a al. a) do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;

4.2 — O sistema de classificação final é o estabelecido no art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, do mesmo diploma legal.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar encontram-se descritas no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes na al. a) do art. 10.º do diploma referido no número anterior.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos legais, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga e entregue conjuntamente com os documentos que as devam instruir na sede desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 4702 Braga Codex, pessoalmente ou através de carta registada, com aviso de recepção.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado e tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- c) Referência ao concurso a que se habilita, indicando o *DR* onde vem publicado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- e) Referência aos documentos de que se acha dispensado no caso do n.º 8.2;
- f) Declaração a que se refere o n.º 8.3, se for caso disso.

8 — Outros documentos:

8.1 — Documentos que devem instruir o processo de candidatura, além do requerimento:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão;
- b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos especiais;
- c) Documento comprovativo da classificação final do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, caso esta não se encontre referida em documento da alínea anterior;
- d) Documento comprovativo da al. b) do n.º 7.1, se for caso disso;
- e) *Curriculum vitae*.

8.2 — Nos termos do n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os funcionários e agentes pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8.3 — Os candidatos estão dispensados, nesta fase, da apresentação dos comprovativos da posse dos requisitos gerais, devendo, neste caso, declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos e inutilizar uma estampilha fiscal de 191\$.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no 2.º andar dos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, Largo de Paulo Orósio, Braga.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Adriano Augusto da Silva Campos, enfermeiro-director.

Vogais efectivos:

João Batista Veloso de Barros, enfermeiro-chefe, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Ana Maria Fernandes do Vale, enfermeira-chefe.

Vogais suplentes:

Maria Rosa Martins Pimenta Duarte e Sousa, enfermeira-chefe.

Maria Isabel Couto Ribeiro Fontes, enfermeira-chefe.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 6-12-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste

aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de 10 lugares da carreira de auxiliar de apoio e vigilância, distribuídos pelos seguintes locais:

Centro de Saúde de Barcelinhos — dois lugares.

Centro de Saúde de Barcelos — um lugar.

Centro de Saúde de Braga II — um lugar.

Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto — um lugar.

Centro de Saúde de Vieira do Minho — dois lugares.

Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I — um lugar.

Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão II — um lugar.

Centro de Saúde de Vieira do Minho — um lugar.

1.1 — Os lugares a prover encontram-se descongelados nos termos dos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, do Ministério das Finanças, publicados no *DR*, 1.º-B, 101 e 128, de 2-5 e 2-6, respectivamente, e foram atribuídos a esta SRS por despacho do Ministro da Saúde de 17-8-95, conforme ofício n.º 4809, de 23-8-95, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

1.2 — Nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, e da al. a) do n.º 2 do Desp. Norm. 21/95, já referido, consultou-se a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis ou subutilizados para colocação.

1.3 — A remuneração a atribuir é a constante do anexo I do Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

1.4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

1.5 — Os provimentos resultantes deste concurso serão realizados nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º do ou n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, e 231/92, de 21-10, aplicáveis ao regime de instalação por força do art. 22.º do Dec.-Lei 335/95, de 29-9, e ainda pelo despacho conjunto de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

3 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, contados da data de publicação da lista de classificação, para o provimento dos lugares referidos no n.º 1 e ainda para os que vierem a ser considerados prover, caso venha a ser aditada quota de descongelamento naqueles locais e ou ainda nos seguintes:

Centro de Saúde de Braga I;

Centro de Saúde de Fafe;

Centro de Saúde de Guimarães;

Centro de Saúde de Vizela.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher competem as funções constantes do n.º 7 do anexo II ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

5 — Métodos de selecção — serão utilizados conjuntamente:

Prova de conhecimentos gerais a nível da escolaridade obrigatória, com particular incidência nas áreas de língua portuguesa e matemática, nos termos do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85;

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar o conhecimento e motivação para a função e ainda a forma de estar, comunicação e expressão verbais;

Avaliação curricular — que considerará e ponderará os seguintes factores:

Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área auxiliar;

Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área auxiliar, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade;
- c) Possuir a escolaridade mínima obrigatória;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga e entregue, conjuntamente com os documentos que as devem instruir, na secretaria desta Sub-Região de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 4702 Braga Codex, pessoalmente ou através de carta registada, com aviso de recepção.

8 — Elementos que devem constar do requerimento:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e número de telefone);
- b) Referência ao concurso e ao local ou locais de trabalho a que se candidata;
- c) Situação em que se encontra o candidato;
- d) Referência, se for caso disso, aos documentos de que se considera dispensado de apresentar, nos termos do n.º 9.1 deste aviso;
- e) Declaração a que se refere o n.º 9.2, se for caso disso.

9 — Para além do requerimento, deverão ainda instruir o processo de candidatura os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou certidão de nascimento;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certidão de serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- e) Certificados médicos comprovativos de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória, e
- f) *Curriculum vitae*.

9.1 — Os funcionários e agentes desta Sub-Região de Saúde de Braga encontram-se dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais que constem do respectivo processo individual, conforme o estipulado no n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.2 — Todos os candidatos se encontram dispensados de apresentar, nesta fase, os documentos comprovativos dos requisitos referidos nas als. a), c), d) e e) do n.º 9 deste aviso, desde que declarem, sob compromisso de honra, no requerimento, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de que os mesmos documentos fazem prova. Os requerimentos, neste caso, estarão sujeitos ao imposto de selo de 191\$, a pagar por estampilha, a qual será devidamente inutilizada.

10 — A não instrução do processo de candidatura, de acordo com o previsto, implicará a exclusão do candidato.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sito no Largo de Paulo Orósio, 2.º, em Braga.

12 — Composição do júri:

Presidente — Armanda Amélia Antunes Botelho de Sousa, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.

Vogais efectivos:

Ana Maria Pinto da Silva, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Maria Marques Alves do Monte Soares, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Cristiano Brandão Lopes, chefe de secção.

Maria do Céu Sousa Gomes de Carvalho, oficial administrativo principal.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 7-12-95 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso externo para provimento de dois lugares de assistente da carreira médica de clínica geral desta Sub-Região de Saúde de Braga.

1.1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Dec.-Lei 310/82, de 2-8, na parte vigente aplicável, pelo Dec.-Lei 73/90, de 6-3, pelo Regulamento dos Concursos aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

2 — Especificação e exigência dos lugares e validade do concurso:

2.1 — Os lugares a prover constam de mapa anexo a este aviso.

2.2 — As exigências particulares dos lugares a prover são as constantes do art. 18.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

2.3 — O concurso é válido para os lugares e locais referidos no mapa anexo.

3 — Descongelamento — os lugares referidos no número anterior foram descongelados pelo Desp. Norm. 21/95, do Ministério das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 2-5, e distribuídos a esta Sub-Região de Saúde, por despacho do Ministro da Saúde de 10-10-95, conforme ofício n.º 5601, de 10-10-95, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, informou a mesma não haver pessoal excedente ou subutilizado para colocação.

4 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, vinculados ou não à função pública, habilitados com o grau de generalista ou equivalente e com os seguintes requisitos:

Gerais: os constantes do art. 17.º do respectivo Regulamento;
Especiais: os constantes do art. 38.º do mesmo Regulamento.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga e entregue pessoalmente na Secretaria dos serviços de âmbito sub-regional, sita no edifício do Largo de Paulo Orósio, 4702 Braga Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura do concurso.

5.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde se encontra publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado, se for caso disso;
- f) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;
- g) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação (art. 39.º do Regulamento):

- a) Documento comprovativo do grau de generalista ou equivalente ou fotocópia autenticada do mesmo;
- b) Quatro exemplares do currículo, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeito de valorização;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;
- e) Certificado de robustez física e psíquica indispensável para o exercício das funções a que se candidata, passado pela autoridade de saúde da área da respectiva residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública, designadamente ao estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, se for caso disso, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e da sua qualificação.

5.4 — Os documentos referidos nas als. a), c), d), e) e f) podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega em estabelecimento ou serviço de saúde ao qual o candidato esteja ou tenha estado vinculado.

5.5 — A não entrega da documentação exigida neste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a exclusão do candidato, nos termos previstos no n.º 1 do art. 14.º do Regulamento dos concursos desta carreira.

5.6 — As falsas declarações serão puníveis nos termos da legislação aplicável.

6 — Selecção e classificação final:

6.1 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do art. 41.º do Regulamento dos Concursos atrás referido.

6.2 — A lista de classificação final ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, agrupando-os em *Aprovados e Não aprovados*, de acordo com o n.º 2 do art. 21.º e o n.º 8 do art. 41.º do mesmo Regulamento.

7 — Os provimentos dos lugares postos a concurso obedecem, conforme os casos, ao disposto na al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

8 — Candidaturas para efeitos curriculares — ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente do requerimento de admissão ao concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final em separado, não podendo, em caso algum, ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Luísa Maria Abreu Lopes de Carvalho, assistente graduada da carreira médica de clínica geral.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Borges Araújo Macedo Cruz, assistente graduada da carreira médica de clínica geral.

José Alberto de Lima Sampaio Duarte, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.

Vogais suplentes:

Maria Rosa da Costa Marques, assistente graduada da carreira médica de clínica geral.

Luís Filipe Freitas Lima Laranjeiro, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Mapa de vagas

Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto — um lugar.

Centro de Saúde de Vizela — um lugar.

12-12-95. — O Coordenador da Sub-Região de Saúde, *Custódio Macedo de Lima*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 6-12-95, e nos termos dos Decs.-Leis 117/95, de 30-5, 384-B/85, de 30-9, e 235/90, de 17-7, aplicáveis ao regime de instalação por força do art. 22.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 235/90, concurso externo de ingresso e de reservas de recrutamento para provimento de cinco lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, da área profissional de higiene e saúde ambiental, para os locais e lugares a seguir indicados:

Centro de Saúde de Braga I — um lugar.

Centro de Saúde de Guimarães — um lugar.

Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso — um lugar.

Centro de Saúde de Famalicão I — um lugar.

Centro de Saúde de Famalicão II — um lugar.

1.1 — Os lugares a preencher encontram-se descongelados nos termos do Desp. Norm. 21/95, do Ministério das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 2-5, e distribuído a esta Sub-Região de Saúde pelo ofício n.º 5601, de 10-10-95, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

1.2 — Nos termos da al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e do Desp. Norm. 21/95, consultou-se a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existirem excedentes disponíveis ou subutilizados para colocação.

1.3 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

Remuneração — a prevista do anexo I ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6;

Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo máximo de dois anos contados da publicação da lista de classificação final para os lugares referidos no n.º 1 deste aviso e ainda para outros, caso venha a ser aditada quota de descongelamento.

3 — Os provimentos a realizar obedecerão ao disposto na al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem as funções constantes do art. 3.º do Dec.-Lei 117/95, de 30-5.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, a realizar de acordo com o art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — possuir o curso de técnico de higiene e saúde ambiental de acordo com o art. 2.º do Dec.-Lei 117/95, de 30-5.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos legais e dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na Secretaria desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 4702 Braga Codex, pessoalmente ou através de carta registada, com aviso de recepção.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- Referência ao concurso a que se habilita, indicando o *DR* onde vem publicado;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação de outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- Referência à dispensa de documentos, nos termos do n.º 8.1, se for caso disso;
- Declaração a que se refere o n.º 8.2, se for caso disso.

8 — Outros documentos que devem instruir o processo de candidatura, além do requerimento:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais;
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos especiais;
- Curriculum profissional.

8.1 — Os funcionários e agentes desta Sub-Região de Saúde, nos termos do n.º 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais que constem do respectivo processo individual.

8.2 — Todos os candidatos estão dispensados, nesta fase, da entrega dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as als. a), b), d), e) e f) do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos e inutilizem uma estampilha fiscal no valor de 191\$.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sitos no Largo de Paulo Orósio, 2.º, em Braga.

10 — Composição do júri:

Presidente — António Ilídio Brandão Lopes de Afonseca, técnico de 1.ª classe da carreira de TDT, área de higiene e saúde ambiental.

Vogais efectivos:

Amâncio José Pereira Ferreira, técnico de 1.ª classe da carreira de TDT, área de higiene e saúde ambiental.

Carlos Deus da Silva Gomes, técnico de 1.ª classe da carreira de TDT, área de higiene e saúde ambiental.

Vogais suplentes:

Francisco Rodrigues de Araújo, técnico de 1.ª classe da carreira de TDT, área de higiene e saúde ambiental.

Fernando Nuno Sousa Rocha, técnico de 1.ª classe da carreira de TDT, de higiene e saúde ambiental.

13-12-95. — O Coordenador, *Custódio Macedo de Lima*.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal, da carreira administrativa. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, faz-se

público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 4-10-95, no uso das competências conferidas no mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de oficial administrativo principal existentes nos mapas de pessoal do Centro de Saúde de Moncorvo e do Centro de Saúde de Vimioso, aprovados por despacho do Ministro da Saúde de 15-12-94, publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 30-12-94.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 442/91, de 15-11;
Dec.-Lei 248/85, de 15-1;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec. Regul. 20/85, de 1-4;
Dec.-Lei 335/93, de 29-9;
Dec.-Lei 30/95, de 9-2.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao oficial administrativo principal da carreira administrativa competem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativos a uma ou mais áreas de actividades administrativas, designadamente contabilidade, pessoal e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, controlo de trabalho e registo de dados.

5 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Moncorvo — um lugar;
Centro de Saúde de Vimioso — um lugar.

6 — Remuneração — a correspondente à dos escalão e índice aplicáveis na tabela indiciária, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação complementar.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos:

Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstas nos arts. 22.º e 23.º dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8;

Especiais — reunir as condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e as habilitações exigidas para a categoria.

9 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (1 \times HA) + (2,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HA = habilitações académicas;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista.

As designações CS, HA, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para efeitos do concurso, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, e do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, sendo que tal média será multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

Habilitações académicas — nas habilitações académicas serão considerados:

Legalmente exigidas — 19 valores;
Superiormente exigidas — 20 valores.

Experiência profissional — a experiência profissional será avaliada tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{2N + A}{3}$$

sendo:

EP = experiência profissional;
N = natureza das funções face às atribuições do centro de saúde;
A = antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

em que a natureza das funções (N) terá a seguinte valorização:

Identidade — 20 valores;
Afinidade — 17 valores.

A antiguidade (A) será o resultado da expressão:

$$A = \frac{(a \times 1,5) + (b \times 1,0) + (c \times 0,5)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública;

e considerando que A toma as seguintes valorações:

De 3 a 10 anos — 18 valores;
De 10 a 20 anos — 19 valores;
Com mais de 20 anos — 20 valores.

No cálculo a efectuar para a pontuação deste factor é considerado todo o tempo de serviço creditado a cada funcionário, de acordo com o seguinte procedimento:

Ano = 365 dias;
Mês = 30 dias.

Formação profissional complementar:

Directamente relacionados:

Cursos até trinta horas — 0,5 pontos;
Cursos de trinta até sessenta horas — 1 ponto;
Cursos com mais de sessenta horas — 1,5 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

Entrevista profissional — cada factor de apreciação integrante da entrevista profissional de selecção será pontuado numa escala de 0 a 20 valores, após o que se procederá ao cálculo da sua média aritmética, que constituirá a pontuação final da mesma entrevista, conforme ficha auxiliar a elaborar pelo júri. Serão apreciadas a motivação, a facilidade de comunicação e expressão e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

Os candidatos serão agrupados em cinco níveis:

Favorável preferencialmente — 20 valores;
Bastante favorável — 16 valores;
Favorável — 12 valores;
Favorável com reservas — 8 valores;
Não favorável — 4 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao coordenador Sub-Regional de Saúde de Bragança, sita na Rua de D. Afonso V, 5300 Bragança, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se for registado até ao último dia do prazo do concurso.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, categoria, naturalidade, filiação, estado civil, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações académicas;
- Identificação do concurso e categoria à qual se candidata, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Identificação do centro de saúde a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10.4 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Sub-Região de Saúde de Bragança ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas al. a) e e) do n.º 10.3, desde que estes constem dos respectivos processos individuais.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no placard de avisos desta Sub-Região de Saúde.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri, cujos membros são todos funcionários da Sub-Região de Saúde de Bragança, é a seguinte:

Presidente — Maria Arménia Marques Pires, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Sendim Teixeira, chefe de secção.
Maria Luísa Pinheiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Laurentina dos Anjos Rodrigues Moredo, chefe de secção.
Maria de Lurdes Martins Cruz Afonso, chefe de secção.

13.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19-12-95. — O Coordenador, *António Augusto Gonçalves*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso. — Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor superior, ramo de laboratório, da carreira técnica superior de saúde, a que se reporta o aviso publicado no DR, 2.ª, 250, de 28-10-95, se encontra afixada no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua Nova de São Crispim, 380, 4000 Porto, a partir da data da publicação deste aviso.

12-12-95. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Ramos Rocha Felgueiras Nogueira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 281, de 6-12-95, a p. 14 542, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Maria Fernanda Gomes Teixeira de Campos — concedida equiparação a bolseira, no período compreendido entre Outubro de 1995 e Março de 1966» deve ler-se «Dr.ª Maria Fernanda Gomes Teixeira de Campos — concedida equiparação a bolseiro, no período compreendido entre Outubro de 1995 e Março de 1997».

11-12-95. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, junto se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 194, de 23-8-95:

	Valores
Laura Inês Almeida da Rocha	18,08
Idalina de Almeida e Silva Dias Duarte	17,84
Maria Judite Barreto e Rosete Marques da Maia	17,82
Maria da Conceição Prata Martins	17,75
Olinda Maria Valente Pereira Negrals	17,69

	Valores
Noémia Pereira Martins Naia Sardo	17,46
Maria da Glória Figueira Mostardinha	17,46
Maria Branca Tavares Almeida da Silva	17,27
Graça Maria Henriques Coelho Almeida	16,98
Maria Emília Rebelo Santos Henriques Silva	16,71
Carmen de Jesus Lopes Andrade	16,70
Armanda Silva Tavares Gonçalves	16,45
Ivone Maria de Jesus	16,44
Ana dos Santos Teixeira Magano	16,37
Maria Leónia Dias Soares	16,35
Teresa Margarida Figueiredo de Oliveira Leite Pintor	16,33
Maria Regina Gomes Velado	16,32
Maria Cândida Gomes Bandeira	16,32
Maria Graciete de Sousa Esteves da Silva	16,32
Celeste de Carvalho Pires de Lima	16,27
Fernando Rosa Soares	16,27
Maria João Almeida da Conceição	16,14
Eduardo Mário Violante Labrincha	16,13
Luís Manuel Máximo de Albuquerque Branco de Melo	16,10
Maria Alice Ferreira Monteiro Carvalhal	16,03
Amândio Domingues da Rocha Cupido	15,79
Cecília da Conceição Cardoso da Silva Monteiro	15,71
Fernando António Seca Amaral	15,67
Maria de Fátima da Silva Breda Dias	15,62
Maria de Lurdes de Oliveira Sarrico	15,57
Maria Apolónia Pereira da Silva	15,57
João Manuel Reis de Melo	15,55
Maria Belmira de Matos Pereira	15,50
Maria da Graça de Sousa Tavares Cirne	15,50
Ana Maria Silva	15,45
Maria Helena Araújo Silva Costa	15,38
António Camões Pereira	15,28
Lídia José Alves Dias Noites	15,28
Luís Gustavo Tavares de Vasconcelos	15,24
Maria Adelina Campos Pais	15,19
Mara Emília Loureiro Carvalho Silva Fardilha	15,16
Maria José Martins de Sousa Reis Carvalho Correia	15,10
Agostinha dos Anjos Gonçalves Cardoso	15,06
Maria Gorete Oliveira Cardoso	14,98
Maria Teresa dos Reis Ferreira Tavares	14,97
Adelaide Oliveira Paulo Ferreira	14,93
Rosa Maria de Bastos Santos	14,79
Ana Maria Lima de Oliveira Ferreira dos Santos	14,78
Ana Maria Marques Tavares da Silva de Resende	14,78
Maria de Lurdes de Pinho Martins de Oliveira Barreiro	14,74
Maria Isabel Fernandes da Costa	14,69
Maria de Lurdes Tavares da Silva Lopes	14,69
Maria Teresa Mendes Monteiro	14,66
Maria de Fátima Almeida de Oliveira Santos	14,65
Maria Augusta Simões da Cruz Monteiro	14,63
Rosa Maria Lobo Marques Arrojado Soares Sardão	14,61
Abílio Martins Pinto da Cunha	14,60
Maria da Conceição Marta Queirós	14,57
Maria Emília Correia Pereira	14,50
Manuel Nelson de Sá Coelho	14,50
Manuel Camões Pereira	14,39
Maria Madalena de Sousa Gesta	14,38
Maria Teresa Quintela de Pinho Ramos	14,34
Maria Valdemira Oliveira Carrêlo	14,27
Maria da Conceição Portugal do Amaral Osório da Costa e Silva	14,26
Maria Luísa Araújo das Neves Abelha Almeida	14,24
Maria Amélia Magalhães Ribeiro Brandão	14,15
Maria de Lurdes Pinheiro Gomes da Silva	14,13
Berta Benedito Caseiro de Castro Lopes	14,11
Tibério de Jesus da Silva Barros	14,06
Ana Maria Oliveira e Castro	14,02
Manuel Marques da Rocha	13,93
Albano da Fonseca Serrano	13,92
Carlota Ângela Almeida Dias Simões	13,81
Maria Adelaide Silva Dias	13,78
Maria Marília Gomes Soares	13,62
Rosa Marques Gomes Breda	13,59
Maria de Fátima Teixeira da Silva	13,58
Ana Maria Rodrigues Barão Vidal de Almeida	13,55
Domingos da Costa Gomes	13,46
Licínio Tavares Gomes Dias	13,42
Maria Rosa dos Santos de Macedo	13,39
Carolina Matos da Silva	13,29
Carlos Alberto Pais Ferreira	13,24
Guilhermina Maria Fernandes Macedo Pereira	13,21

	Valores
Maria Fernanda Melo	13,18
Maria Luísa da Costa Ribeiro Tavares	13,16
Maria Celeste Martins Dias Oliveira	13,01
Maria Albertina Moreira da Silva	12,85
Maria Iva de Castro Martins	12,83
Silvia Lourenço Almeida Estima Correia	12,80
Adriano Pedro da Silva Moura	12,77
Maria de Fátima Tavares de Almeida Silveira	12,11

Candidatos excluídos:

Maria Joaquina dos Santos Valente dos Santos (a).
 Maria de Lurdes Rodrigues Matos Cabral (a).
 Maria de José Dias de Carvalho (a).
 Lucília Pereira de Sá Petisco (a).
 Leonor Pinto de Resende Bastos (a).
 Isabel Maria Neves Jorge Nunes Silva (a).
 Florinda Rocha Ferreira (a).
 Aurora Maria Branquinho Rodrigues de Almeida Vilas Boas (a).
 António Nuno Ferreira Monteiro Rebocho (a).

(a) Por não ter comparecido às provas escritas de conhecimentos.

Os candidatos dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para recorrerem da sua classificação, em requerimento dirigido à Ministra da Saúde, a entregar na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, junto se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de lugares de segundo-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 195, de 24-8-95:

	Valores
Maria Alice Silva Vieira	17,13
Clara Marques Baptista	17,10
Rosa Maria Rodrigues Ramalho Teixeira	16,92
Célia da Conceição Oliveira Cadete Meneses de Carvalho	16,91
Celeste da Costa Nogueira	16,56
Elizabeth Gonçalves Alegria Vaz Gomes	16,33
Catarina Clemência Costa de Ferreira	16,18
Maria Celeste Cristiano de Sousa Pereira Simões Ré	16,17
Fernanda Domingues Janreta Lopes	16,15
José Fernando da Cruz Moreira	16,12
Rosalina Maria da Cruz Fontes da Silva Tavares	16,00
Maria Aldina Pereira Alves	15,98
Elza Maria Barata Costa	15,96
Maria de Fátima Moreira da Costa e Silva	15,94
Maria do Céu da Conceição dos Santos Dias	15,94
Maria da Fé Oliveira de Jesus Cartaxo	15,88
Maria Leonor Dias Paiva Monteiro	15,86
Joaquim José Glória Vivas	15,81
Helena Maria Antunes Pereira Vidal da Costa	15,77
Maria Helena Rodrigues Tavares	15,73
Maria Arcelina da Cruz Jorge	15,73
Otilia Martins Silva Costa	15,73
António Manuel Chuva Costa	15,72
Luísa Maria de Matos Tavares Folgado	15,64
Maria Fernanda da Rocha Duarte Ferreira	15,63
Maria de Fátima dos Santos Pinheiro	15,59
Rosália Maria Modesto Graça Melo Oliveira	15,59
Maria Odete Jubero Belo Cardoso Martins de Oliveira	15,58
Maria Amélia Soares da Silva	15,57
Maria Apresentação Pinho Ratola	15,57
Idalina de Jesus Rodrigues de Oliveira	15,56
Maria Cristina Gomes de Pinho Soares	15,55
António Carlos da Silva Franco	15,50
Maria Adelaide Facão Mendes da Costa	15,48
Maria da Conceição Oliveira Pinho Gomes	15,43
Maria Helena da Silva Batista	15,40
Anabela Tavares Mendes Soares	15,39
Maria Rosa Oliveira Gomes Ribeiro	15,38
Maria Fernanda de Sousa Amorim Guerreiro	15,37
Eneida Maria Ferreira Leite da Rocha Cunha	15,36
Idalina Pereira da Silva	15,34
Fernanda Maria da Cruz Santos Pimenta	15,33
Maria da Conceição Faria de Oliveira Domingues	15,30
Maria Clara Freire Arrôta	15,26
João José de Oliveira Patoilo	15,22
Maria de Fátima Baptista Félix de Almeida e Silva	15,14
Lurdes Maria Soares Antunes das Neves Correia	15,14

	Valores
Lídia Coelho Ferreira	15,09
Maria Piedade Sousa Neves Henriques	15,08
Maria Dilar Ferreira de Figueiredo Madeira	15,06
Helena Maria da Silva e Santos	15,03
Ana Paula Estêvão Almeida	15,02
Maria Clara Corga Nunes Gigi	15,02
Fernanda Fátima Barros de Albuquerque	14,99
Arménia da Silva Barros	14,96
Maria do Rosário Barbosa da Costa Lima	14,95
Maria de Fátima da Silva Pereira Capela	14,94
Maria Alice da Silva Bastos	14,93
Maria Isabel Oliveira Marques Mateus	14,91
Maria da Conceição Tavares de Pinho Brandão	14,85
Luísa Margarida de Sá Rodrigues	14,85
Rosa Maria Loureiro Matos Viegas	14,83
Maria Assunção Dias Costa	14,82
Maria Margarida Arêde Silva Pereira	14,80
Eunice Maria do Nascimento Parreira Camilo	14,80
Maria Isabel Marques Dinis	14,79
Carmina da Silva Tavares Neves Batista	14,78
Lúcia Rodrigues Pereira Quintas	14,77
Maria Dolores Cristiano de Sousa Pereira Penicheiro	14,74
Maria Luzanira Batista Pereira	14,74
Emília Margarida Antunes de Oliveira	14,74
Anabela Gonçalves dos Santos	14,72
Maria Leonor Navalha da Silva Neves	14,65
Maria Regina Pinheiro Carvalho da Silva	14,54
Maria Isabel Marques Ribeiro de Sá Santos	14,53
Anabela Belo Marques Santiago	14,53
Maria Hermínia Correia Lopes da Encarnação	14,52
Ana Paula Alves Pereira Rosa Castro	14,50
Maria da Conceição Dias Moreno	14,48
Maria Margarida Silva Coelho	14,46
Maria Soledade Duarte Lopes Silva	14,45
Beatriz da Silva Leite Capão	14,43
Maria Olívia Batista Gonçalves Coelho	14,39
Maria Eduarda de Castro Ferreira de Pinho	14,38
Maria Estrela Brito Ferreira	14,37
Elsa Maria da Costa Pinho Monteiro Rebocho	14,34
Marta de Almeida Costa Tavares	14,33
Delmira Ferreira dos Santos Vieira	14,25
Maria de Fátima de Oliveira Mendes Gonçalves Moreira	14,24
Maria Fernanda Duarte Oliveira	14,24
Maria Arlinda Pinho Teixeira Vale Quaresma	14,18
Olívia de Amorim e Silva Pinto	14,17
Maria Berta de Sá Alves	14,12
Filomena Maria dos Santos Reis	14,09
Irene Fernanda de Almeida	14,05
Carmen Maria Bastos Fonseca	14,02
Maria Balbina de Oliveira Pires Silva	14,01
Maria Antónia Alves da Silva	13,98
Maria da Graça de Jesus Duarte	13,91
Maria Teresa Bastos Santos	13,90
Maria de Lurdes Silva Almeida Coutinho	13,83
Olinda Oliveira Vasconcelos Ferreira	13,83
Maria Helena Silva Correia Couto de Castro Pedro	13,82
Marlene Carlota Beaumont	13,79
Dina Maria da Conceição Dias Alegre	13,77
Maria de Lurdes Almeida Claro	13,76
Maria Isabel Bastos Pereira Gonçalves	13,76
Maria da Glória da Silva Barros	13,73
Maria da Glória Soares Pinto Serrano	13,71
Maria Teresa Soares Bastos Freitas	13,70
Fabiana Margarida Dias Oliveira Marques	13,67
Rosa Dolores Gonçalves Teixeira Ferreira	13,60
Rosa Isabel Pires Vieira Saraiva	13,51
Natércia Rocha Ferreira	13,41
Maria Fernanda Ferreira dos Santos Oliveira	13,40
Maria José da Cruz Grilo Rodrigues Têto	13,39
Maria da Conceição Soares Adrêgo de Jesus	13,37
Elsa Maria Matos dos Santos Delgado	13,34
Maria Anália Castanheira Pais Lima	13,34
Nazaré das Flores Silva Marques Bastos	13,33
Ivone Nery de Pinho Tavares	13,24
Ana Paula Azevedo Peixinho Gonçalves	12,99
Paula Cristina Lima de Oliveira	12,93
Ana Maria Gonçalves Soares Correia	12,86
Saudade de Jesus Jorge Oliveira	12,85
Maria Luísa dos Santos Ferreira Marques	12,84

	Valores
Manuel Joaquim Rocha Oliveira	12,60
Alcinda Rosa Pinho Costa	12,49
Rosa Maria Mónica Maia	12,34
Maria Ester Morgado da Vitória Costa	12,19
Máximo Augusto Soares Ribeiro	11,94

Candidatos excluídos:

Maria Cecília Gonçalves das Eiras (a).
 Maria da Glória Lima Oliveira Antunes de Almeida (a).
 Maria Isabel Amaral Ferreira (a).
 Maria Natália de Jesus Neto Lucas (a).
 Maria Teresa Gomes Ribeiro (a).
 Visitação Cunha da Silva (a).
 Zita Fernandes dos Santos (a).

(a) Por não ter comparecido às provas escritas.

Os candidatos dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para recorrerem da sua classificação, em requerimento dirigido à Ministra da Saúde, a entregar na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços.

7-12-95. — O Coordenador Sub-Regional, José Manuel Lopes de Almeida.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 26/95. — Concurso interno geral de acesso para provimento de lugares da categoria de enfermeiro graduado da carreira de enfermagem. — 1 — Ao abrigo dos Decs.-Leis 437/91, de 8-11, 427/89, de 7-12, e 30/95, de 9-2, faz-se público que, por deliberação de 10-11-95 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para provimento de 13 lugares vagos de enfermeiro graduado, lugares esses constantes do mapa de pessoal aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 7-9-94, publicado no 3.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 30-12-94, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares referidos e para aqueles que venha a ser necessário prover durante o prazo de dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde da Figueira da Foz — dois lugares;
 Centro de Saúde de Góis — um lugar;
 Centro de Saúde de Mira — um lugar;
 Centro de Saúde de Norton de Matos — dois lugares;
 Centro de Saúde de Oliveira do Hospital — dois lugares;
 Centro de Saúde de Penela — dois lugares;
 Centro de Saúde de São Martinho do Bispo — dois lugares;
 Centro de Saúde de Soure — um lugar.

5 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos especiais — podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros (nível 1) que reúnam as condições previstas no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com os n.ºs 1 e 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7.1 — Sistema de classificação final — o previsto no art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente na sede deste serviço (Secção de Expediente), durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio para a Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 3000 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;

- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- d) Habilitações literárias e profissionais;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- f) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e, bem assim, da natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública na data da publicação do presente aviso no DR, bem como ainda da classificação de serviço (avaliação de desempenho) dos últimos três anos e das habilitações literárias e profissionais;
- b) Currículo profissional detalhado (três exemplares);
- c) Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação do documento a que se refere a al. a) deste número, desde que todos os elementos nela referidos se encontrem no seu processo individual, devendo referir o facto no requerimento;
- d) A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, pode ser dispensado nesta fase, desde que um requerimento do pedido de admissão ao concurso o candidato declare, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, selar o requerimento, nos termos legais, com estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos do concurso e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do DR e afixadas na Sub-Região de Saúde de Coimbra, na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, Coimbra.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Fátima Marques Esteves Baptista, enfermeira-chefe desta Sub-Região de Saúde.
 Vogais efectivos:

Calisto de Jesus Oliveira, enfermeiro-chefe desta Sub-Região de Saúde.

Infância da Ascensão Medeiros Ferreira Bessa, enfermeira especialista desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Maria Emília Mendes Agostinho, enfermeira-chefe desta Sub-Região de Saúde.

Maria Dália Martins Meneses da Silva Santos, enfermeira graduada desta Sub-Região de Saúde.

10.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

11-12-95. — O Director de Serviços de Administração Geral, Joaquim Lopes Belo.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que são abtidos à lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de 12 lugares de auxiliar de apoio e vigilância, aberto através de aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 28-12-93, por terem recusado o provimento nos lugares a que tinham direito [al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12], os seguintes candidatos:

Celestina Maria Henriques de Paiva.
 Carla Maria Tomaz Dias.
 José Carlos Almeida de Carvalho.
 Virgínia de Vasconcelos Lopes Marques.
 Jorge manuel C. Pádua.
 Sandra Filipa Pires Nery.

Rosa Maria de Jesus Albuquerque.
 Edite Maria Alves Soares.
 Maria Emília Varandas Santos Pinto.
 Alice Maria de Sousa Pinto Correia.

30-11-95. — O Coordenador Sub-Regional, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 273, de 25-11-95, um texto referente a equiparação a bolseiro, rectifica-se que onde se lê «Autorizada a equiparação a bolseiro, no período compreendido entre 1-11-95 e 31-10-96, à médica assistente eventual de saúde pública em exercício de funções no centro de Saúde de Tondela.» deve ler-se «Autorizada a equiparação a bolseiro, no período compreendido entre 1-11-95 e 31-10-96, à médica assistente eventual de saúde pública, Dr.ª Maria Fernanda Pinto da Silva, em exercício de funções no Centro de Saúde de Tondela.».

6-12-95. — O Coordenador Sub-Regional, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 25/95. — Nos termos da al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aprovo os programas de provas de conhecimentos para os concursos de ingresso relativos às carreiras do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério para a Qualificação e o Emprego, constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

29-11-95. — A Ministra para a Qualificação e o Emprego, *Maria João Fernandes Rodrigues*.

ANEXO

Programas de provas de conhecimentos para os concursos de ingresso relativos às carreiras do grupo de pessoal de informática constantes do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério para a Qualificação e o Emprego.

1 — Carreira técnica superior de informática — nos concursos para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de informática, a prova escrita de conhecimentos gerais incidirá sobre uma ou mais das seguintes matérias:

Introdução à informática e aos computadores;
 Organização e gestão;
 Planeamento de sistemas de informação;
 Análise e concepção de sistemas;
 Técnicas e linguagem de programação;
 Introdução às bases de dados;
 Introdução à comunicação de dados e teleinformática;
 Noções de segurança dos sistemas e protecção dos dados;
 Gestão de projectos informáticos.

2 — Carreira de programador — nos concursos para admissão a estágio para ingresso na carreira de programador, a prova escrita de conhecimentos gerais incidirá sobre temas correspondentes às seguintes áreas de actividade:

Introdução à informática e aos computadores;
 Sistemas operativos;
 Organização de informação;
 Introdução à programação;
 Estrutura de dados.

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do secretário-geral do Ministério para a Qualificação e o Emprego (MQE) de 13-12-95, e pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso externo para admissão a estágio de ingresso visando o provimento de uma vaga na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral.

1.1 — O lugar posto a concurso foi descongelado pelo Desp. Norm. 21/95, de 2-5, publicado no *DR*, 1.ª-B, 101, e afecto a esta Secretaria-Geral pelo despacho de 4-9-95 do então Ministro do Emprego e Segurança Social. Consultada a Direcção-Geral da Adminis-

tração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, foi informado por aquela Direcção-Geral não existir pessoal qualificado disponível no quadro de efectivos interdepartamentais para o exercício da função.

2 — Prazo de validade do concurso — o prazo de validade do presente concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e Decs.-Leis 427/89, de 7-12; 353-A/89, de 31-12, e 23/91, de 11-1, alterado pelo Dec.-Lei 177/95, de 26-7, Port. 402/95, de 4-5, e Desp. Norm. 60/90, de 6-8.

4 — Local de trabalho, vencimento, regalias sociais e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Secretaria-Geral do Ministério para a Qualificação e o Emprego; o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 23/91, de 11-1, em articulação com o Dec.-Lei 353-A/89, de 30-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes no âmbito da função pública e, de modo particular, no MQE.

5 — Condições de candidatura — podem ser admitidos ao concurso indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo para entrega dos processos de candidatura, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que possuam uma das seguintes licenciaturas: Engenharia Informática, Matemática ou Gestão.

6 — Conteúdo funcional — as funções inerentes ao lugar a prover enquadram-se na caracterização genérica descrita no n.º 2 do art. 2.º da Port. 402/95, de 4-5, para a carreira técnica superior de informática, concretamente nas seguintes áreas:

- Planeamento e análise de sistemas de informação;
- Desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações;
- Engenharia de infra-estruturas tecnológicas.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão aplicados os seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos (1.ª fase);
- Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

7.1 — Todas as fases são por si só eliminatórias, sendo excluídos os candidatos que nas mesmas obtenham classificação inferior a 10 valores, atribuindo-se esse valor, por arredondamento, às classificações obtidas no intervalo 9,5 — 10.

7.2 — A classificação final será o resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção considerados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (6PC + 4EPS) : 10$$

sendo:

CF = classificação final;
 PC = prova de conhecimentos;
 EPS = entrevista profissional de selecção.

8 — A prova de conhecimentos terá forma escrita e constará do desenvolvimento de um ou mais temas constantes do programa de provas aprovado pelo despacho da Ministra para a Qualificação e o Emprego n.º 25/95, que se transcreve:

Carreira técnica superior de informática — nos concursos para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de informática, a prova escrita de conhecimentos gerais incidirá sobre uma ou mais das seguintes matérias:

Introdução à informática e aos computadores;
 Organização e gestão;
 Planeamento de sistemas de informação;

Análise e concepção de sistemas;
Técnicas e linguagem de programação;
Introdução às bases de dados;
Introdução à comunicação de dados e teleinformática;
Noções de segurança dos sistemas e protecção dos dados;
Gestão de projectos informáticos.

9 — Entrevista profissional de selecção — factores de apreciação:

- Facilidade de comunicação e fluência de linguagem;
- Sentido crítico e de responsabilidade;
- Atitude profissional (interesse, motivação e percepção do conteúdo funcional do lugar a prover);
- Grau de conhecimentos técnicos revelados.

10 — Formalização e apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério para a Qualificação e o Emprego, Praça de Londres, 2, 1091 Lisboa Codex, a entregar directamente na Repartição de Administração de Pessoal da Secretaria-Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção.

10.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado e número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu), naturalidade, residência e número de telefone;
- Habilitações literárias, com indicação da licenciatura e da média final do curso;
- Situação face à função pública (categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo), se for caso disso.

10.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
- Curriculum vitae* detalhado, donde constem as tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e tempos de permanência, bem como as habilitações profissionais detidas (cursos de formação e outros).

10.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10.4 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, de acordo com os prazos estabelecidos na lei, na Repartição de Administração de Pessoal desta Secretaria-Geral, se o número de candidatos for inferior a 50.

11 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Rosa Coelho Fernandes, chefe da Divisão de Informática da Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão.
Vogais efectivos:

José Manuel Pinheiro de Figueiredo, técnico superior principal, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos.

Maria Luísa Chaves Castro S. Ribeiro Ferreira, técnica superior de informática de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Luís Constantino Morais, chefe de divisão.

Maria da Anunciação Arns Franco Romano de Castro, assessora principal.

14-12-95. — O Secretário-Geral, *Jorge A. Erse Alves*.

Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho

Despacho. — 1 — A direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho (IDICT), no exercício da competência delegada pelo Desp. 459/95, de 31-7-95, do Ministro do Emprego e da Segurança Social publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 17-8-95, subdelega no seu presidente, Dr. José Afonso dos Santos Leitão, ao abrigo do n.º 2 do referido despacho, todas as competências que lhe foram delegadas.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 29-5-95, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pelo presidente da direcção no âmbito da presente delegação de competências.

28-11-95. — Pela Direcção, o Presidente, *José Afonso dos Santos Leitão*.

Rectificação. — 1 — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura de concurso para a categoria de inspector técnico principal do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-95, promove-se a sua rectificação, passando a redacção dos n.ºs 9.1 e 9.2 a ser a seguinte:

9.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores de aplicações:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional, em que serão consideradas as acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, a avaliar pela sua natureza e duração;
- Qualificação profissional, em que serão ponderadas as actividades desenvolvidas pelos candidatos reveladoras de especial iniciativa, autonomia, mérito e competência;
- Classificação de serviço, através da média aritmética das classificações obtidas nos últimos três anos.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção serão apreciados e ponderados, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores:

- Capacidade de exposição e de expressão oral;
- Raciocínio lógico;
- Terminologia adequada;
- Sentido de responsabilidade;
- Motivação para a mudança;
- Curiosidade intelectual.

2 — Em face da presente rectificação, considera-se que o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas, fixado no aviso publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-95, se conta a partir da publicação da presente rectificação.

3 — Os requerimentos e documentos já apresentados no prazo fixado no mencionado aviso mantêm a sua validade.

24-11-95. — O Presidente da Direcção, *José Afonso dos Santos Leitão*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 25/MSSS/95. — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito para exercício de funções no meu Gabinete o motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Portugal Telecom Alberto Quintas Duarte.

23-11-95. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INSERÇÃO SOCIAL

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o Desp. 7/SEIS/95, publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 23-11-95, a p. 14 001, rectifica-se que onde se lê «[...] o motorista de ligeiros [...]» deve ler-se «[...] o motorista de pesados [...]».

7-12-95. — O Chefe do Gabinete, *José Clemente Geraldes*.

Centro Nacional de Pensões

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 30-11-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares da categoria de assessor de informática, que se encontram vagos no quadro de pessoal deste Centro, constante do anexo 1 ao Dec. Regul. 17/92, de 22-7.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, 23/91, de 11-1, e 177/95, de 26-7, e das Ports. 402/95, de 4-5, e 1165/95, de 23-9.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar enquadram-se na caracterização genérica descrita para o grupo de pessoal da carreira técnica superior de informática no n.º 2 da secção 1 da Port. 402/95, de 4-5, e em termos específicos a função a exercer insere-se num serviço de informática que explora equipamentos de grande porte.

5 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se no Centro Nacional de Pensões, em Lisboa. O vencimento é o fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário público;
- Encontrar-se nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- Ser possuidor dos requisitos referidos na al. b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 177/95, de 26-7, conjugadamente com as disposições contidas no art. 23.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, classificação de serviço e experiência profissional na área para que o concurso é aberto, procedendo-se à apreciação e discussão pública do currículo profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função do lugar posto a concurso.

7.3 — O trabalho previsto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 23/91 será devidamente valorizado para efeitos de classificação final, quando apresentado.

8 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Pensões e entregue pessoalmente na Avenida de João Crisóstomo, 67, 2.º, em Lisboa, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Campo Grande, 6, apartado 50 020, 1771 Lisboa Codex, nelas devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento);
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Residência, código postal e telefone;
- Categoria que detém, natureza do vínculo e quadro a que pertence;
- Concurso a que se candidata;
- Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento;
- Quaisquer outros elementos facultativos para apreciação do mérito do candidato.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Curriculum profissional detalhado e devidamente assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado das habilitações académicas;
- Declaração do serviço a que o funcionário se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação relativas aos anos relevantes para efeitos do concurso, nos termos do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Declaração do serviço a que o funcionário se encontra vinculado comprovativa do requisito exigido na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- Declaração, passada pelas entidades promotoras das acções de formação (ou fotocópias autenticadas);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, nos termos do n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Os candidatos do Centro Nacional de Pensões são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Marcão Barata Salgueiro, assessora de informática principal.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Luísa Elvas Prezado Pimenta Barracha, assessora de informática principal, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Maria Eduarda Costa Viegas Mansinho, assessora.

Vogais suplentes:

Engenheira Rosa Maria Leal Esteves, assessora de informática principal.

Dr.ª Maria dos Prazeres Batista Fernandes Carvalho Silva, assessora de informática principal.

Pelo Conselho Directivo, *Clemente Galvão*.

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo

Aviso. — 1 — Nos termos do que estabelece o art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nos Serviços de Administração de Pessoal, ainda em funcionamento nos Serviços Sub-Regionais de Beja, Évora e Portalegre, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de operador de microfilmagem do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 155, de 7-7-95.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da data da afixação da lista a que se refere o número anterior.

A Presidente do Júri, *Ana Maria Queiroga Amaral Marques*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Serviço Sub-Regional de Coimbra

Por deliberação do conselho directivo:

Maria José Coelho Monteiro, técnica superior de 1.ª classe — nomeada definitivamente na categoria de técnico superior principal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, n.ºs 1 e 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e n.º 8 do art. 6.º e n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Isento de visto do TC.)

4-12-95. — O Director, *José Manuel Oliveira Alves*.

Por deliberação de 27-10-95 do conselho directivo:

Maria Adelaide Alegre Donário Miranda, segundo-oficial — reclassificada na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, ao abrigo dos n.ºs 2.º e 3.º da Port. 1055/93, de 21-10. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

7-12-95. — O Director, *José Manuel Oliveira Alves*.

Declaração. — Declara-se que foi rescindido o contrato de avença celebrado com a técnica de contabilidade Paula Cristina Alexandre Martins, a seu pedido, com efeitos a partir de 14-11-95.

4-12-95. — O Director, *José Manuel Oliveira Alves*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional. — Para conhecimento dos candidatos admitidos no concurso acima referido, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 212, de 13-9-95, se informa que as provas de conhecimento reguladas por despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, 93, de 22-4-87, terão lugar no dia 17-1-96, pelas 10 horas e 30 minutos, no departamento de terapia ocupacional do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

São os seguintes os temas sobre os quais incidirá a prova prática, dos quais será sorteado um:

- 1) Paralisia cerebral — forma hemiparética;
- 2) Paralisia cerebral — forma diplégica;
- 3) Paralisia cerebral — forma tetraplégica.

O desenvolvimento da prova far-se-á da seguinte forma:

- 1) A prova prática terá a duração máxima de noventa minutos, os quais incluirão a avaliação da situação clínica e a elaboração de um relatório de que constem objectivos e plano de tratamento;
- 2) Prova teórica, com discussão pública do relatório da prova prática, cuja duração terá no máximo trinta minutos.

29-11-95. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Grossinho Esperto*.

Serviço Sub-Regional da Guarda

Por despacho de 10-4-95 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Licenciado Augusto José de Sousa Rente — contratado, em regime de avença, para prestação de serviços, na qualidade de médico, no âmbito do sistema de verificação de incapacidades permanentes, com efeitos a partir de 7-12-95. (Visto, TC, 23-11-95.)

11-12-95. — O Director Sub-Regional, *Jacinto Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho de 2-12-93 do vogal do conselho directivo deste Centro Regional, proferido por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os funcionários abaixo mencionados:

Auxiliar de serviços gerais:

Balbina Maria Brito Tibúrcio Guerreiro.

Costureiro:

Aurora Márcia Nunes.

Trabalhador rural:

António dos Santos Pedro.

(Visto, TC, 22-11-95. Não são devidos emolumentos.)

30-11-95. — Pelo Conselho Directivo, a Directora dos Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por despacho de 2-12-93 do vogal do conselho directivo deste Centro Regional, proferido por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os funcionários abaixo mencionados:

Oficial administrativo principal:

Beatriz Maria Galrito Carvoeiras Branco Gonçalves.
Beatriz Maria de Pina Sousa Couto Lança Calado.

Auxiliar de serviços gerais:

António de Abreu.

(Visto, TC, 23-11-95. Não são devidos emolumentos.)

4-12-95. — Pelo Conselho Directivo, a Directora dos Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por despacho de 2-12-93 do vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, proferido por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10:

Educadora de infância:

Maria Vicência Parra Queimado. (Visto, TC, 24-11-95. Não são devidos emolumentos.)

5-12-95. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por despacho de 2-12-93 do vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, proferido por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os seguintes funcionários:

Técnico superior de 1.ª classe — serviço social:

Maria Teresa Goulart Melo Borges Fernandes.

Educador de infância:

Maria Simões Figueiredo Almeida.
Maria Teixeira Santos Afonso.
Maria Teresa Jesus Fonseca Punto.
Maria Teresa Morais Teixeira de Sousa Borges.

Oficial administrativo principal:

Maria Telma Cristilha Silva.
Maria Teresa Novais Moita.
Maria Teresa Cordeira Alcântara Pinto.
Maria Vitória Parreira Nascimento Aleixo.
Natália Maria Assunção David Veloso Ramalho.

(Visto, TC, 27-11-95. Não são devidos emolumentos.)

6-12-95. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por despacho de 2-12-93 do vogal do conselho directivo deste Centro Regional, proferido por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os funcionários abaixo mencionados:

Educador de infância:

Ana Paula Fernandes Camisa Nova. (Visto, TC, 29-11-95.)

Técnico auxiliar principal — monitor oficial.

Avelino Dias dos Santos.

Ajudante de creche e jardim-de-infância:

Antónia Gamito Estêvão.

(Visto, TC, 28-11-95.)

(Não são devidos emolumentos.)

6-12-95. — Pelo Conselho Directivo, a Directora dos Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Inspecção-Geral da Segurança Social

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 13-12-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco lugares de inspector superior de 1.ª classe (carreira técnica superior de inspecção) do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social, aprovado pelo Dec.-Lei 271/92, de 30-11, e pela Port. 283/93, de 12-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento das referidas vagas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao inspector superior de 1.ª classe compete realizar o trabalho de natureza técnica da competência da Inspecção-Geral da Segurança Social, que consiste, designadamente, em efectuar inspecções, inquéritos, sindicâncias, peritagens e outras missões de teor inspectivo ou disciplinar, chefiar e orientar equipas inspectivas, procedendo à distribuição das respectivas tarefas pelos seus auxiliares, à avaliação da qualidade e quantidade das informações parcelares que os mesmos lhes prestem, bem como à elaboração dos relatórios finais das missões executadas, e ainda elaborar informações, estudos e pareceres sobre matérias específicas que lhe foram cometidas.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas seguintes disposições legais: Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações constantes do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, sendo-lhe também aplicáveis as disposições pertinentes constantes do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, bem como, quando for caso disso, pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

5 — Condições de trabalho:

5.1 — A sede e o local de trabalho situa-se em Lisboa e o exercício das funções de inspector superior de 1.ª classe implica disponibilidade permanente para a prática de serviço externo nas diferentes localidades do continente.

5.2 — O vencimento dos lugares a prover é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para esta categoria (equivalente a técnico superior de 1.ª classe), e legislação complementar, acrescido da gratificação instituída pelo 105/85, de 11-4, e mantida pelo art. 28.º do Dec.-Lei 271/92, de 30-11.

5.3 — As restantes condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Ter a qualidade de funcionário e reunir os requisitos a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações constantes do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6.2 — Possuir a categoria de inspector superior de 2.ª classe ou equiparado, com, pelo menos, três anos de serviço na actual categoria e classificados, no mínimo, de *Bom* [al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7].

6.3 — Ter exercido funções de conteúdo idêntico ao dos lugares ora em concurso pelo período mínimo de tempo a que se refere o n.º 6.2 do presente aviso [al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8].

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular integra os seguintes factores de apreciação: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional na área para que o concurso é aberto, qualificação profissional na mesma área e classificação de serviço.

7.2 — A entrevista profissional de selecção integra os seguintes factores de apreciação: apresentação, postura, à-vontade e autodomínio, facilidade e clareza de expressão oral e riqueza de vocabulário, capacidade de análise e de síntese e conhecimentos básicos do lugar a prover.

7.3 — A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações atribuídas à avaliação curricular e à entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel normalizado, de formato A4, ou papel contínuo, de acordo com o disposto no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao inspector-geral da Segurança Social e entregue em mão na Secção de Pessoal e Assuntos Gerais ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para a Avenida de Elias Garcia, 12, 4.º, 1093 Lisboa Codex, no prazo de candidatura referido no n.º 1 deste aviso, solicitando a admissão a concurso.

9 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

9.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

9.2 — Categoria a que se candidata;

9.3 — Habilitações literárias;

9.4 — Formação profissional complementar;

9.5 — Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da abertura do concurso;

9.6 — Classificação de serviço nos últimos três anos, com indicação da menção qualitativa e quantitativa;

9.7 — Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do mérito da sua candidatura ou que constituam motivo de preferência legal, designadamente os previstos na al. c) do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, os quais, todavia, só serão tidos em consideração se forem devidamente comprovados (n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e devidamente rubricado e assinado, em triplicado;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço a que o candidato esteja vinculado da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, respeitadas à data da abertura do concurso;
- d) Certificados autênticos ou autenticados ou declarações do serviço de origem comprovativos da formação profissional referida no requerimento de candidatura;
- e) Fotocópia integral autenticada das fichas de notação relativas aos anos de classificação de serviço relevantes para a promoção;
- f) Declaração do serviço de origem do candidato, de acordo com o determinado no n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- g) Outros documentos comprovativos das declarações feitas nos termos do n.º 9.7 deste aviso.

11 — Os candidatos que sejam funcionários da Inspecção-Geral da Segurança Social estão dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas als. b) a f) do número anterior, desde que os elementos comprovativos dos respectivos requisitos constem do seu processo individual.

12 — O local da afixação das listas de candidatos admitidos ou excluídos e das listas de classificação final do concurso será, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no 4.º piso das instalações da Inspecção-Geral da Segurança Social.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão passíveis de punição, nos termos da lei.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge Eduardo de Freitas Dias, inspector superior assessor principal.

Vogais efectivos:

Dr. Otiliano Vitória Neto, inspector superior assessor, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Dr. Francisco Augusto Montenegro de Mendonça e Távora, inspector superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Amílcar João Crespo da Silva Rolo, inspector superior de 1.ª classe.
Dr. Porfírio Ramos, inspector superior assessor.

14-12-95. — O Inspector-Geral, *Belmiro Casaes de Brito*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Edital. — Faz-se saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para provimento de um lugar de professor auxiliar ou assistente do Departamento de Ciências Agrárias, para a área de Ciências do Ambiente.

Serão admitidos ao concurso diplomados com o curso de mestrado ou doutoramento, ou equivalente adequado, e com a classificação mínima de *Bom*.

São condições de preferência a formação na área do tratamento de resíduos e poluição das águas.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações (certificado de habilitação com as classificações obtidas por disciplina e média final de curso) e um currículo que indique as condições suscep-

tíveis de permitir um juízo de mérito ou de preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e contacto pessoal;
- Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

30-11-95. — O Reitor, *Vasco Garcia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 4-12-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Amadeu Jorge Feliciano — autorizada a renovação do contrato como assistente convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 14-10-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-12-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despachos do vice-reitor da Universidade do Algarve, das seguintes datas, proferidos por delegação:

De 8-11-95:

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebiano, professora auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 27 a 29-11-95.

De 20-11-95:

Engenheiro José Paulo Soares Pinheiro, assistente estagiário da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 24 a 29-11-95.

De 27-11-95:

Doutora Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca, professora auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 26-11 a 3-12-95.

De 30-11-95:

Doutor Amadeu Fernandes Brigas, professor auxiliar da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 4 a 6-12-95.

Licenciado André Manuel Godinho Simões Eliseu — assistente da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 24-1 a 20-2-96.

Por despacho de 4-12-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Engenheiro Artur Manuel da Silva Neves — autorizada a renovação do contrato como assistente convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 2-12-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

5-12-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 30-11-95 do vice-reitor da Universidade do Algarve, proferidos por delegação:

Doutor José Ferreira Pereira Ferraz, professor catedrático da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 15-12-95.

Doutor Gustavo Nuno Barbosa Nolasco, professor auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 10-12-95.

Doutora Deborah Mary Power, professora auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 30-11 a 3-12-95.

Doutora Maria Manuela Antunes Marques David, professora auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 19-12-95.

Designados, nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, para constituírem o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela assistente estagiária da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve, Isabel Maria Alves Barrote, os seguintes professores:

Presidente — Doutor José Ferreira Pereira Ferraz, professor catedrático da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Maria João Caboz Baptista Correia, professora auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve.

Doutora Maria Manuela Antunes Marques David, professora auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve.

Designados, nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, para constituírem o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela assistente estagiária da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve, Natália Tomás Marques, os seguintes professores:

Presidente — Doutor José Ferreira Pereira Ferraz, professor catedrático da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Maria Salomé Soares Pais Teles Antunes, professora catedrática do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Peixoto Teixeira Leitão, professor auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve.

6-12-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Desp. 103/R/95. — Sob proposta do conselho científico, aprovo, ao abrigo de competência delegada, a alteração à tabela de equivalências a conceder entre disciplinas dos antigos para os novos currículos das áreas de Matemática e Informática, leccionadas nos Departamentos de Matemática e Electrónica e Telecomunicações.

Disciplinas no plano antigo	Disciplinas do plano novo	Cursos
Álgebra Linear e Geometria Analítica II (4,5 U. C.) + Programação e Estrutura de Dados.	Programação e Estrutura de dados e Algoritmos + Introdução à Informática (4 U. C.).	Licenciaturas em Engenharia Electrónica e Telecomunicações e Ensino de Electrónica.
Álgebra Linear e Geometria Analítica II (4,5 U. C.) + Análise Numérica (3,5 U. C.).	Introdução à Informática (4 U. C.).	Licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações.

11-12-95. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

Por despachos de 27-11-95 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso de professor catedrático do grupo/subgrupo 7, Geociên-

cias (Geofísica: Geofísica, Prospeccção Geofísica e Processamento Digital de Dados), a que se refere o edital publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 6-6-95:

Presidente — Reitor da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Luís Alberto Mendes Victor, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Carlos Manuel Novais Madureira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
Doutor Frederico de Menezes Avelino Machado, professor catedrático jubilado da Universidade de Aveiro.
Doutor Joaquim Renato Ferreira de Araújo, professor catedrático aposentado da Universidade de Aveiro.
Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Edmundo Manuel Cardoso da Fonseca, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Celso de Sousa Figueiredo Gomes, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso de professor associado do grupo/subgrupo 9, Ciências Aplicadas ao Ambiente (Planeamento do Meio Ambiente), a que se refere o edital publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 6-6-95:

Presidente — Reitor da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Gonçalo Pereira Ribeiro Teles, professor catedrático da Universidade de Évora.
Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Casimiro Adrião Pio, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
Doutor Artur da Rosa Pires, professor associado da Universidade de Aveiro.
Doutora Celeste de Oliveira Alves Coelho, professora associada da Universidade de Aveiro.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso de professor associado do grupo/subgrupo 6, Química, a que se refere o edital publicado no *DR*, 2.ª, 206, de 6-9-95:

Presidente — Reitor da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor José Simões Redinha — professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa — professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor António Fernando Sousa da Silva — professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro — professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor João Evangelista de Jesus Simão — professor catedrático da Universidade de Aveiro.

6-12-95. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-95, a p. 14 476, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê:

Leopoldina Esteves de Pinho — nomeada terceiro-oficial do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, considerando-se exonerada do cargo que vem ocupando a partir da data da aceitação.

Maria de Souto Ruivo — nomeada terceiro-oficial do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, considerando-se exonerada do cargo que vem ocupando a partir da data da aceitação.
Margarida Rosa Afonso Costa e Silva — nomeada terceiro-oficial do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, considerando-se exonerada do cargo que vem ocupando a partir da data da aceitação.

deve ler-se:

Leopoldina Esteves de Pinho — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso.
Maria de Souto Ruivo — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso.
Margarida Rosa Afonso Costa e Silva — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso.

5-12-95. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 17-10-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Maria Ermelinda Santos Jorge Escada — contratada a termo certo, por conveniência urgente de serviço, por seis meses, renovável por igual período, com efeitos a partir de 17-10-95, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnica administrativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. (Visto, TC, 27-11-95. São devidos emolumentos.)

7-12-95. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Serviço de Pessoal, Expediente e Arquivo) a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso para provimento de um lugar de técnico superior principal do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 206, de 6-9-95.

6-12-95. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 276, de 29-11-95, a p. 14 277, referente ao aviso de classificação final do concurso para um lugar de técnico-adjunto especialista de BD, rectifica-se que onde se lê «*DR*, 2.ª, 225, de 24-9-95» deve ler-se «*DR*, 2.ª, 225, de 24-9-93». (Não carece de verificação prévia do TC.)

5-12-95. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Instituto Geofísico do Infante D. Luís

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso constante do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-95, de que a lista provisória dos candidatos admitidos se encontra afixada no Instituto Geofísico do Infante D. Luís, Rua da Escola Politécnica, 58, 1200 Lisboa.

Por não haver candidatos excluídos, a lista tornar-se-á definitiva 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*.

15-12-95. — O Director, *José Pinto Peixoto*.

Faculdade de Letras

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 6-12-95, proferido por delegação:

Concedida licença sabática:

Ao Doutor Diogo José Brochado de Abreu, professor associado — no período de 1-10-96 a 30-9-97.

À Doutora Maria Isabel dos Santos Sampaio Vieira Barbudo, professora auxiliar — no período de 1-10-96 a 30-9-97.

À Doutora Maria João Alves Pessanha Alcoforado, professora associada — no período de 1-10-96 a 30-9-97.

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 7-12-95, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático — no período de 9 a 21-12-95.

7-12-95. — A Secretária, *Rosalina de Almeida Santos*.

Instituto de Orientação Profissional

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 233/94, de 15-9, faz-se público que, autorizado por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, por delegação de 29-8-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso (admissão a estágio) para preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto de Orientação Profissional, criado pelo Dec.-Lei 334/93, de 29-9.

2 — O concurso é válido para a referida vaga, cessando com o seu preenchimento.

3 — A realização do estágio processa-se nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, realizando-se o mesmo em Lisboa.

4 — Conteúdo funcional — estudo, concepção, adaptação e aplicação de métodos científicos e técnicos na área de orientação e selecção profissional.

5 — O local de estágio é no Instituto de Orientação Profissional, no Largo de Trindade Coelho, 21, 1.º, 1200 Lisboa, sendo o vencimento o previsto nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — A frequência do estágio, que tem carácter probatório, tem a duração de um ano e será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou em regime de contrato administrativo de provimento, consoante os funcionários estejam ou não nomeados definitivamente noutra categoria.

6.1 — A avaliação e classificação final do estágio terá em conta o relatório de estágio e a classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

6.2 — Após conclusão e aprovação no estágio, o candidato será provido a título definitivo, passando a ser remunerado de acordo com o previsto nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários que satisfaçam as condições fixadas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.1 — Podem ainda candidatar-se os agentes que reúnam as condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — São requisitos especiais a licenciatura em Psicologia, no ramo ou área de Orientação Escolar e Profissional.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto de Orientação Profissional, entregue em mão ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada no n.º 5, dele devendo constar o seguinte:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outras);
- d) Indicação da categoria que detém, organismo a que pertence, tempo de serviço na carreira e na função pública e natureza do vínculo.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópias do bilhete de identidade e do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos elementos referidos na al. d) do n.º 9;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar como relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Henrique da Costa Ferreira Marques, director do Instituto de Orientação Profissional.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Alice Lourenço Monteiro Costa Nunes, técnica superior de 1.ª classe do Instituto de Orientação Profissional.

Doutora Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

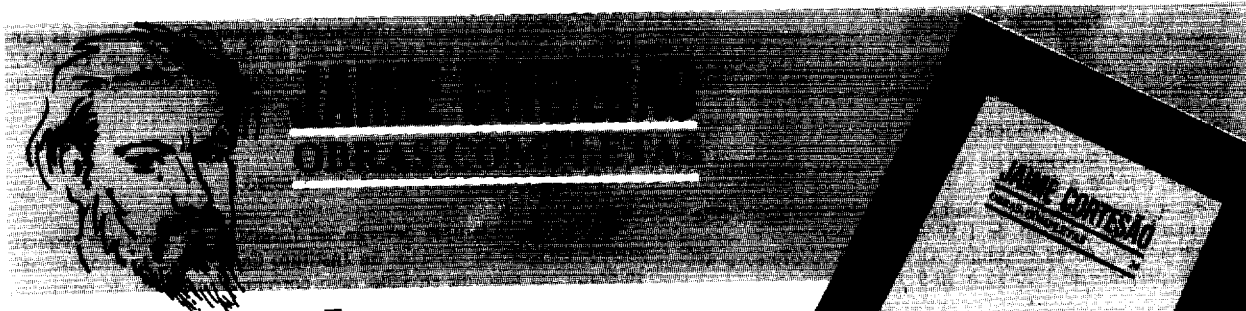
Vogais suplentes:

Doutor Danilo Rodrigues Silva, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Eduarda Carlos Castanheira Fagundes Duarte, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

13 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

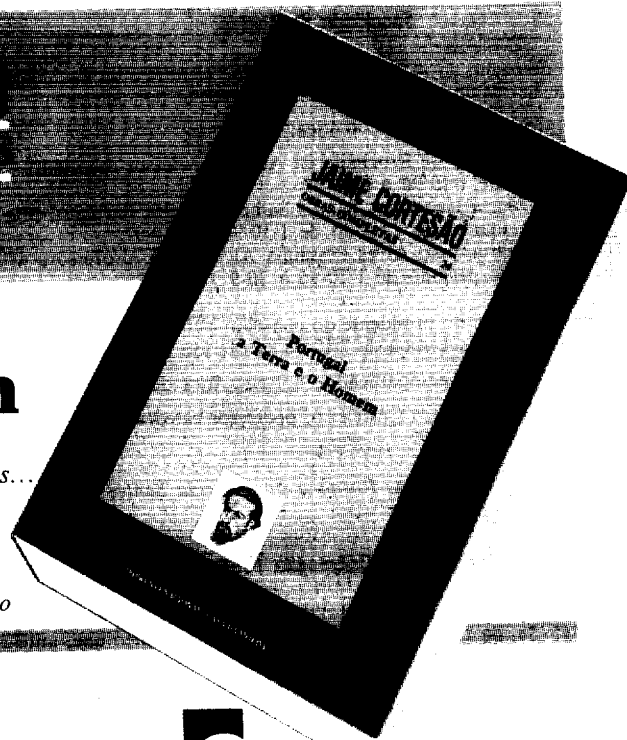
17-11-95. — O Director, *José Henrique da Costa Ferreira Marques*.



Portugal a Terra e o Homem

*Portugal, a Terra e o Homem vem (...) revelar-nos um dos grandes cultores da nossa língua, a par dos maiores...
(...) a sua qualidade excepcional de prosador, desenhista de paisagens e tipos humanos sortido de cores e matizes (...)*

Urbano Tavares Rodrigues in *Introdução*



- Vol. 1, 2, 3 - Os Descobrimentos Portugueses
- Vol. 4 - História da Expansão Portuguesa
- Vol. 5 - Influência dos Descobrimentos Portugueses na História da Civilização
- Vol. 6 - A Expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil
- Vol. 7 - A Carta de Pêro Vaz de Caminha



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

R. D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099 Lisboa Codex - Tel.: 385 39 96



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 432\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.